

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**ATA DA 1311ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.**

**Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.**

**Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão, Corregedora-Geral substituta, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques, ausente justificadamente o Dr. Luís Francisco Ribeiro em decorrência de outras atividades institucionais como Corregedor-Geral.**

**1) O Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1311ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 17 de junho de 2019, às 09:00 horas.**

**2) O Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo à apreciação do Colegiado a ata da 1310ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019. O Presidente declara aprovada e autoriza a publicação da ata da 1310ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2019.**

**3) JULGAMENTO DE PROCESSOS**

**Presidente anuncia a inversão da pauta, tendo em vista a ausência da Relatora do voto-vista, no momento da abertura da sessão.**

**3.1 Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).**

**3.1.1 Inquérito Civil SIMP nº 000051-237/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar uso indevido de Recursos Públicos em reformas de prédios públicos. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro). Apurar suposto uso indevido de recursos públicos em reformas de prédios públicos, em Socorro do Piauí – PI. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. Regularização do presente procedimento e prorrogação de prazo, tendo em vista a imprescindibilidade de maiores diligências para o seu desfecho. Inteligência do art. 23, parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores – prazo concedido por mais 01 (um) ano. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**(um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.2 Inquérito civil nº 02/2011 (SIMP nº 000046-237/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Medes. Assunto: irregularidades na prestação de contas na Câmara Municipal de Ribeira do Piauí. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar irregularidades na prestação de contas na Câmara Municipal de Ribeira do Piauí – PI. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. Regularização do presente procedimento e prorrogação de prazo, tendo em vista a imprescindibilidade de maiores diligências para o seu desfecho. Inteligência do art. 23, parágrafo único da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores – prazo concedido por mais 01 (um) ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.3 Procedimento Preparatório nº 018/2019 (SIMP nº 000148-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: a fim de viabilizar a realização do procedimento de Angioplastia Coronariana à paciente no Hospital Universitário – UFPI. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Viabilizar a realização do procedimento de angioplastia coronariana a paciente no Hospital Universitário – UFPI. Procedimento instaurado após o Sr. Francisco das Chagas Barros buscar o Ministério Público, a fim de garantir a realização do aludido procedimento cirúrgico para sua mãe, a Sra. Maria do Céu Rodrigues de Barros, visto que o nosocômio informou que a paciente deveria se apresentar no dia 18/09/2018 para internação e realização de exame, no entanto, na data aprazada, não fora atendida, tendo a enfermeira informado apenas que entraria em contato para agendar uma nova data. O órgão ministerial solicitou esclarecimentos ao Superintendente do Hospital Universitário, Dr. José Miguel Luz Parente, tendo este informado que o cateterismo da paciente em questão, conforme avaliação médica, não foi considerado procedimento emergencial, de modo que existe uma fila de pacientes eletivos que precisam de internação para realizar cateterismo, ocupando a paciente a segunda posição. Posteriormente, o *Parquet* requisitou novas informações, tendo o Dr. José Miguel Luz Parente esclarecido que o cateterismo da Sra. Maria do Céu Rodrigues de Barros fora devidamente realizado no dia 05/11/2018. Desta feita, inexistem razões para dar continuidade ao presente feito. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Presidência transferida ao Dr. Alípio de Santana Ribeiro, às 9h25.**

3.1.4 Inquérito Civil nº 016/2019 (SIMP nº 000194-105/2019). Origem: 2ª Promotoria de Oeiras. Assunto: apurar possíveis danos ambientais relativos à realização de shows e apresentações musicais no estabelecimento denominado Gela Guela, de propriedade do Sr. Avelino da Silva Sousa, situado na Av. Transamazônica, rodagem de Picos, Oeiras-PI, sem licença da autoridade competente, com a utilização de aparelhos e instrumentos sonoros/acústicos em volume elevado, causando prejuízos a tranquilidade e à saúde auditiva de diversos munícipes que residem na proximidade do local. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar possíveis danos ambientais relativos a realização de shows e apresentações musicais no estabelecimento denominado “Gela Guela”, localizado em Oeiras – PI. Procedimento instaurado após as declarações prestadas pelo Sr. Júlio César Rodrigues de Sousa, o qual noticia que houve aumento na quantidade de festas ocorridas no aludido estabelecimento; que os eventos são promovidos por clientes diversos e, que, no decorrer da semana, os eventos iniciam às 23h e se estendem até as 04h. O *Parquet* celebrou Termo de Ajustamento de Conduta com o proprietário do estabelecimento, Sr. Francisco Avelino da Silva Sousa, notadamente, com o intuito de coibir a realização de shows e apresentações musicais no aludido empreendimento sem o devido licenciamento ambiental, bem como que, após a devida regularização do imóvel, o proprietário notifique os locatários a fim de que respeitem o limite máximo de 55 decibéis. Arquivamento. Homologação. Necessidade de instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC firmado, em atenção à Súmula 02 do CSMP e art. 8º, I da Resolução nº 174/2017 do CNMP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.5 Procedimento Preparatório nº SIMP nº 000050-172/2019. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar ocorrência de poluição sonora ocasionada por Igreja Batista, Planalto Uruguai, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar possível poluição sonora causada pela Igreja Batista do Planalto Ininga, nesta capital. Procedimento instaurado após denúncia anônima formulada perante a Ouvidoria do Ministério Público. O *Parquet* requereu à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente a realização de vistoria *in loco*. Em resposta, a referida Delegacia encaminhou relatório de missão policial, informando que fora realizada vistoria na Igreja Batista durante suas atividades, sendo verificado que o estabelecimento se localiza em área mista; que no momento da chegada da equipe não havia qualquer emissão sonora significativa, seja por vozes humanas ou qualquer outro

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

instrumento de emissão sonora; que a média obtida pelas aferições resultou no valor de 48,07 decibéis, estando portanto, regular, visto que o limite permitido, conforme lei municipal, para área mista é de 55 decibéis no período noturno; que a equipe constatou intensa movimentação de pessoas no local, o que pode ter resultado no aumento da aferição do aparelho. Portanto, não se comprovando a denúncia formulada, inexistem razões que justifiquem a continuidade do procedimento em questão. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.6 Inquérito Civil nº 78/2018 (SIMP nº 000070-107/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: apurar danos ambientais e à saúde pública decorrente do transbordo de efluentes de esgoto sanitário no Conjunto Parque Leste, Bairro Rodagem de Picos, no município de Oeiras-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar possíveis danos ambientais decorrentes do transbordo de efluentes de esgoto sanitário no conjunto parque leste, Oeiras – PI, em razão da omissão da manutenção do sistema de esgoto por parte da empresa investigada SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Procedimento instaurado após denúncia feita pela Sra. Francisca Lucinete da Silva Vieira. No curso da investigação, o d. Promotor de Justiça expediu ofício para que fossem tomadas as providências cabíveis pela SAAE. Em resposta, a aludida empresa informou ter executado os procedimentos de reestruturação e conserto do sistema de esgoto, justificando a demora em virtude da ausência de caminhão para a execução do serviço. Após requerimento do *Parquet*, a noticiante ratifica as informações apresentadas pela empresa, confirmando a resolutividade do problema em questão. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.7 Inquérito Civil nº SIMP nº 000056-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Poluição Ambiental – Poluição ambiental em terrenos abandonados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Apurar possível poluição ambiental decorrente de terreno abandonado em Teresina – PI. Procedimento instaurado após as declarações prestadas pelo Sr. José Eduardo Campos Amaral, o qual relata a existência de imóveis em situações irregulares que causam graves prejuízos à saúde pública, notadamente, considerando as circunstâncias propícias para proliferação de doenças. Constatadas as aludidas irregularidades, o *Parquet* realizou diligências e oficiou os órgãos competentes, restando

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

posteriormente demonstrado, através de documentos apresentados pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano, a partir da realização de inspeção *in loco*, que a situação fora devidamente regularizada. Portanto, verifica-se que o feito atingiu o seu desiderato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.8 Inquérito Civil nº 001/2018 (SIMP nº 000085-062/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: fiscalizar/acompanhar o plano de atendimento socioeducativo do Município de Campo Maior-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Acompanhar e fiscalizar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Campo Maior – PI. Procedimento instaurado de ofício. No caso em lume, após o *Parquet* constatar a inexistência do referido plano no Município de Campo Maior – PI e notificar o Prefeito Municipal, o gestor adotou providências no sentido de sua elaboração, e, posteriormente, enviou cópia do referido plano ao órgão ministerial, comprovando sua implementação no município, de modo que o presente procedimento atingiu o seu desiderato. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.9 Inquérito Civil nº 001/2016 (SIMP nº 000317-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar o cumprimento do art. 24 da Lei nº. 9.394/96 no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Cocal dos Alves/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Verificar o cumprimento da carga horária mínima de aula ofertada aos alunos das escolas públicas do Município de Cocal dos Alves– PI. Procedimento instaurado de ofício. O *Parquet* expediu recomendação ao então Prefeito Municipal, Sr. Antônio Lima de Brito e à Secretária Municipal de Educação à época, Sra. Kuerly Vieira de Brito, a fim de que o serviço de educação fosse executado conforme os ditames da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a qual dispõe que a carga horária mínima anual deverá ser de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. Em resposta, o gestor municipal à época esclareceu que cumpre rigorosamente a carga horária exigida na legislação vigente, comprovando as declarações através de documentos colacionados aos autos. Desta feita, inexistem razões que justifiquem a continuidade do procedimento *sub examine*. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.10 Inquérito Civil nº 75/2017 (SIMP nº 000867-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: suspensão, pela Eletrobrás, do regime de prontidão entre os funcionários lotados em Pedro II, com prejuízo às unidades consumidoras situadas em Pedro II, Domingos Mourão, Milton Brandão e Lagoa do São Francisco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Lenir Gomes dos Santos Galvão (substituindo o Dr. Luís Francisco Ribeiro).** Verificar o serviço de atendimento da CEPISA/ELETROBRÁS às unidades consumidoras do Município de Pedro II – PI fora do horário de expediente. O presente procedimento originou-se após os aludidos fatos chegarem ao conhecimento do órgão ministerial. O *Parquet* requisitou informações à ELETROBRÁS, tendo esta apresentado a listagem de colaboradores para oitiva de testemunhas. Posteriormente, o *Parquet* realizou audiência com os funcionários da ELETROBRÁS, sendo informando, em suma, que inexistiu qualquer desassistência das unidades consumidoras, visto que, quando ocorre alguma interrupção no fornecimento, o Centro de Operações Integradas – COI encaminha ordem para a execução do serviço, direcionando-se os funcionários ao atendimento do chamado. Conclusos os autos, o d. Promotor de Justiça não constatou a existência de irregularidade quanto ao atendimento ao consumidor fora do horário normal de expediente. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**Presidência transferida à Dr.ª Lenir Gomes dos Santos Galvão, às 9h41.**

**3.2 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

**Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3.**

3.2.1 Inquérito Civil SIMP nº 000159-101/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: averiguar a existência de danos ambientais decorrentes do uso irregular do local utilizado como destino final de resíduos sólidos produzidos no Município de Nazaré do Piauí, bem como garantir a realização das medidas necessárias para a sua adequação a um lixão controlado até a construção do respectivo aterro sanitário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE USO IRREGULAR DO LOCAL UTILIZADO COMO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, BEM

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

COMO GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A SUA ADEQUAÇÃO A UM LIXÃO CONTROLADO ATÉ A CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ATERRO SANITÁRIO. 1. Após regular instrução do feito, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o Município de Nazaré do Piauí. 2. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.2 Inquérito Civil SIMP nº 000053-101/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: irregularidades administrativas na contratação de servidores e/ou empregados públicos pela câmara Municipal de Arraial sem a observância dos requisitos legais, bem como tomar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente, conforme seja o caso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES E/OU EMPREGADOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL SEM A OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO TOMAR AS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS CABÍVEIS NO CASO DE COMPROVAÇÃO DE VIOLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME O CASO 1. Da análise dos autos, verifica-se que o Promotor de Justiça Presidente do Feito adotou as medidas pertinentes ao deslinde do caso, tendo celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o Prefeito do Município de Arraial-PI 2. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.3 Inquérito Civil nº SIMP nº 000051-101/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: averiguar a existência de irregularidades administrativas na contratação de servidores e/ou empregados públicos pela Câmara Municipal de São José do Peixe sem a observância dos requisitos legais, bem como tomar medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no caso de comprovação de violação de legislação pertinente, conforme seja o caso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES E/OU EMPREGADOS PÚBLICOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE SEM A OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO ADOTAR AS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS CABÍVEIS NO CASO DE COMPROVAÇÃO DE VIOLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME O CASO. 1. Da análise dos autos, verifica-se que o Promotor de Justiça Presidente do Feito adotou as medidas pertinentes ao deslinde do caso, tendo celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPPI e o Presidente da

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Câmara Municipal de São José do Peixe. 2. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**Relator anuncia o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 2.3.4 a 2.3.7.**

3.2.4 Inquérito Civil nº 155/2018 (SIMP nº 000036-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: apurar e investigar supostas irregularidades na execução de obras de melhoria habitacional em determinadas localidades do município de Fartura do Piauí/PI. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR E INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA HABITACIONAL EM DETERMINADAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ -PI. 1. Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal por tratar-se de malversação de recursos oriundos da União repassados ao Município de Fartura do Piauí por meio de convênio com a FUNASA, sendo, portanto, competente a Justiça Federal para processamento e julgamento da presente questão. 2. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º – A, DA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 3. DECISÃO HOMOLOGADA. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Inquérito Civil nº 232/2018 (SIMP nº 000115-097/2018). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar suposto ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades no repasse de pagamentos à empresa executora de objeto de contrato de licitação de obra pública para construção de dois espaços educativos com 06 (seis) e com 12 (doze) salas padrão FNDE no município de São Raimundo Nonato. Declínio de atribuição. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE NO REPASSE DE PAGAMENTO À EMPRESA EXECUTORA DE OBJETO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO DE OBRA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EDUCATIVOS COM 06 (SEIS) E COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI 1. Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal por tratar-se de malversação de recursos oriundos da União repassados ao Município de São Raimundo Nonato por meio de convênio com a FNDE, sendo, portanto, competente a Justiça Federal para processamento e julgamento da presente questão. 2. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º – A, DA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DECISÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

HOMOLOGADA. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.6 Procedimento de Investigação Criminal SIMP nº 000279-046/2018. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137 – arts. 1º a 3º). Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA PELAS EMPRESAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOCKEY & JOCKEY LTDA. 1. Declínio de atribuições em favor de umas das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Teresina-PI. Inteligência do art. 19, da Resolução nº 181 do Conselho Nacional do Ministério Público. 2. Decisão homologada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio e determinou a remessa dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições na matéria, para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.7 Inquérito Civil nº 13/2014 (SIMP nº 000575-081/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apurar a qualidade dos serviços prestados nos postos de saúde no município de Bom Jesus. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI. 1. Declínio de atribuições em favor da Promotoria Regional de Bom Jesus - PI, com remessa dos autos, inteligência do art. 9º – A, da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c com a Resolução nº 03/2018 do CPJ/PI. 2. Decisão homologada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio e determinou a remessa dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições na matéria, para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.8 Inquérito Civil nº 11/2011 (SIMP nº 000100-237/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar a existência de desperdício de dinheiro público ocorrido em convênio celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR EXISTÊNCIA DE DESPERDÍCIO DE DINHEIRO PÚBLICO OCORRIDO EM CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ -PI. 1. Prazo de conclusão do inquérito civil expirado. Solicitação da prorrogação do prazo para conclusão das investigações. 2. Homologação da prorrogação do prazo, por mais 01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

(um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de novas diligências, com fulcro no art. 23, parágrafo único, da Resolução 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.9 Procedimento Preparatório nº 001/2006 (SIMP nº 000045-237/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar irregularidades na administração municipal, que consiste na contratação de funcionários sem a realização de concurso público. A existência de funcionários percebendo vencimentos mensais inferiores ao salário-mínimo vigente. Desrespeito a outros direitos sociais como o pagamento do terço de férias, 13º salário-família, pagamento de hora extra. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 1. Não homologação da prorrogação de prazo. 2. Retorno dos autos à Promotoria de Simplício Mendes a fim de que o membro do Ministério Público promova seu arquivamento ou ajuíze ação civil pública. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a prorrogação de prazo e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para apreciação do mérito, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.10 Inquérito Civil nº 01/2019 (SIMP nº 000289-199/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: investigar a regularidade do concurso público do município de Cocal, Edital nº 001/2019, a ser realizado pelo Instituto Machado de Assis, com a realização da prova objetiva prevista para o dia 26 de maio de 2019. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** INVESTIGAR A REGULARIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COCAL-PI 1. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público, devendo apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios do ajuizamento da ação. 2. NÃO OBSERVAÇÃO, POR PARTE DO PRESIDENTE DO FEITO, DA RECOMENDAÇÃO PGJ/PI Nº 02/2016, BEM COMO DA SÚMULA Nº 03 DO CSMPPI. 3. NÃO HOMOLOGAÇÃO. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria objeto da investigação, aplicação da Súmula nº 03 do CSMP, nos termos do voto do Relator. Julgado em 07.06.2019, na 1310ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.11 Procedimento Preparatório nº 045/2019 (SIMP nº 000067-027/2019). Origem: 12ª Promotoria de Justiça. Assunto: apurar possíveis irregularidades na realização de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

transplante intervivos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Ponte. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** ANALISAR PROCEDIMENTO DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE ÓRGÃO PARA TRANSPLANTE INTER VIVOS 1. Procedimento Preparatório oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública - Teresina-PI, instaurado, após notícia formulada pela Secretaria Estadual de Saúde, através da Superintendência de Assistência à Saúde, informando a doação voluntária de órgão para transplante inter vivos, tendo com doador o Sr. ADEMAILTON COSTA PAES LANDIM e o receptor, seu irmão ADEMILTON COSTA PAES LANDIM. 2. Após regular instrução, constatou-se que a doação do referido órgão foi autorizada de forma expressa, bem como houve a identificação do órgão e indicação das testemunhas, estando conforme o art. 9º, §4º, da Lei nº 9.434/97, com a alteração da Lei nº 10.211/2001 e art. 15 e seus parágrafos do Decreto Federal nº 2.268/97. Sendo assim, não havendo outras providência a serem adotadas, resta, portanto, atingido o seu objetivo. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.12 Inquérito Civil nº 001/2019 (SIMP nº 000013-030/2018). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na conduta médica profissional do Hospital Municipal do Satélite. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NA CONDUTA MÉDICA PROFISSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DO SATÉLITE. 1. Instado a se manifestar, o Diretor-geral do Hospital do Satélite informou que todos os profissionais lotados no Hospital do Satélite Dr. Luiz Milton de Area Leão são orientados a prestar o melhor atendimento possível aos usuários. 2. Após regular instrução do Inquérito Civil, verificou-se que não houve conduta abusiva praticada pelo médico, bem como o paciente foi consultado com o médico ortopedista e houve o agendamento da consulta com médico Gastroenterologista. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.13 Procedimento Investigatório Criminal nº 101/2018 (SIMP nº 000331-046/2018). Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTO ILÍCITO TRIBUTÁRIO CONSISTENTE EM DEIXAR DE RECOLHER O ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O PIAUÍ. 1. Após regular instrução do Procedimento Investigatório Criminal, verificou-se que a Certidão de Dívida Ativa nº 1511718001832-1 fora

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

devidamente quitada, no entanto, a Certidão de Dívida Ativa nº 1514363000457-0, não se sustenta, visto que com a edição do Convênio ICMS 190/17, houve a remissão dos créditos tributários, não sendo mais considerada a conduta como criminosa, nos termos do art. 1º, da Lei nº 7157/18, motivo pelo qual extinguiu a punibilidade referente a eventuais crimes tributários. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.14 Procedimento Preparatório nº 003/2017 (SIMP nº 000086-143/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: demandas repetitivas – empréstimos consignados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR EVENTUAL FRAUDE PROCESSUAL EM RAZÃO DA ELEVADA QUANTIDADE DE DEMANDAS REPETITIVAS CONCERNENTES A EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PRINCIPALMENTE ENVOLVENDO PESSOAS IDOSAS, APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS DO INSS. 1. Expediu-se ofício à Juíza de Direito da Comarca de União a fim de que informasse quantas ações judiciais foram ajuizadas versando sobre a anulação de contratos de empréstimos consignados. Em atenção ao ofício ministerial, apresentou uma vasta documentação, detalhando a quantidade e natureza dos processos que tramitavam na Vara única e no Juizado Especial Cível e Criminal. 2. Após regular instrução, a Promotora de Justiça verificou que houve a instauração de Procedimento Administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça para apuração dos fatos, ademais, constatou que houve a consequente redução das demandas repetitivas sobre empréstimos consignados. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.15 Inquérito Civil nº 124/2018 (SIMP nº 000684-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: investigar nomeação de aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. 1. Após regular instrução constatou que a demanda foi alcançada pela prescrição, prevista no art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa, bem como a declarante foi nomeada logo após informação prestada perante a 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. 2. Ausência de dano ao erário. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.2.16 Inquérito Civil nº 002/2014 (SIMP nº 000027-274/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Eliseu Martins. Assunto: possíveis irregularidades na acumulação de cargos públicos no município de Eliseu Martins. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José William Pereira Luz. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES NA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS. 1. Fora instaurado Inquérito Civil, após declarações da Sra. Valdimia de Sousa Araújo, noticiando que vários servidores do Município de Eliseu Martins estavam acumulando irregularmente cargos públicos. 2. Instado a se manifestar, o Prefeito Municipal encaminhou ao Ministério Público o acórdão do TCE 426/2015, que julgou improcedente a representação feita pela Sra. Valdimia de Sousa Araújo, vez que os cargos eram acumuláveis, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores do Município de Eliseu Martins. 3. Após regular instrução do feito, verificou-se que as verbas remuneratórias elencadas nas denúncias são acumuláveis nos termos do Art. 37, V, da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores de Eliseu Martins – PI, não configurando atos que causem prejuízo ao erário ou que violem os princípios da Administração Pública. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.17 Inquérito Civil nº 011/2019 (SIMP nº 000043-034/2018). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: famílias desabrigadas residindo em um galpão no bairro Monte Horebe, zona sul de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR A VIOLAÇÃO AO DIREITO DE MORADIA DA SENHORA MARIA NAZARÉ SILVA ALMEIDA E OUTROS. 1. Como medida inicial foi oficiado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Teresina – SEMDUH a fim de que informasse acerca da realização de cadastro socioeconômico relativo aos ocupantes do conjunto Anselmo Dias. 2. Em atenção ao ofício ministerial, o Secretário da SEMDUH informou que as famílias foram encaminhadas para o PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA, onde permanecem até a efetivação do atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida (fls. 63). 3. Após regular instrução do Inquérito Civil, a Promotora de Justiça presidente do feito constatou que as famílias foram alocadas em imóveis remanescentes do Programa Minha Casa Minha Vida, no Residencial Angicos, bem como estavam sendo atendidas nos serviços psicossociais e assistenciais, mantidos pelo CRAS Sudeste III. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.2.18 Inquérito Civil nº 03/2018 (SIMP nº 000040-003/2018). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possível infração à ordem econômica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS INFRATIVAS COMETIDAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO GRUPO EDUCACIONAL CEV E COLÉGIO OBJETIVO. 1. Após intervenção ministerial e regular instrução, constatou-se que as empresas Grupo Educacional CEV e Colégio Objetivo não cometeram conduta de preços ilegais, haja vista que a prática de descontos é benéfica ao consumidor e incentiva a concorrência de forma positiva. Além disso, a legislação tem como objetivo proteger a concorrência e não o concorrente, posto que a prática de preços baixos, embora afete os concorrentes, é benéfica ao consumidor e à ordem concorrencial, desta forma, não há que falar em práticas infrativas pelas aludidas instituições de ensino. 2. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.19 Inquérito Civil nº 26/2013 (SIMP nº 000147-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades no calçamento de ruas no loteamento novo Bela Vista III previsto no orçamento popular de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CALÇAMENTO DE RUAS NO LOTEAMENTO NOVO BELA VISTA III PREVISÃO NO ORÇAMENTO POPULAR DO ANO DE 2010. 1. Expediu-se ofício ao Secretário Municipal de Administração a fim de que informasse se as obras de calçamento das ruas, no Loteamento Novo Bela Vista foram concluídas. Em resposta, aduziu que a pavimentação das ruas já estava quase concluída, excetuando-se os pontos onde é necessário estudo hidrográfico para implantação de drenagem, devendo ser concluída no primeiro semestre de 2019. 2. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça constatou que houve a pavimentação das demais ruas, excetuando-se a RUA 01 que estava parcialmente concluída, vez que era necessário estudo hidrográfico para implantação de drenagem, devendo ser concluída no primeiro semestre do ano de 2019. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.20 Inquérito Civil nº 02/2014 (SIMP nº 000027-258/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bocaina. Assunto: suposto ato de desvio de recursos públicos em inobservância dos princípios da administração pública praticados pelo ex-gestor municipal de São Luís do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** AVERIGUAR SUPOSTO ATO DE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS EM INOBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRATICADOS PELO EX-GESTOR MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI. 1. Instado a se manifestar, o Superintendente Regional do Banco do Brasil aduziu que não foi localizada nenhuma conta de titularidade da Prefeitura Municipal de São Luís, nem mesmo nas operações encerrada. 2. Posteriormente, o CACOP constatou que todas as transferências realizadas pelo gestor do município de São Luís do Piauí eram legais, considerando sanadas todas as ocorrências apuradas, ocasião em que solicitou o arquivamento do presente Inquérito civil. 3. Após regular instrução do feito, a Representante Ministerial, diante do Relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal -DFAM, constatou que todas as transferências eram legais, não havendo, portanto quaisquer irregularidades. 4. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.21 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000039-170/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Regeneração. Assunto: apurar irregularidades quanto a retirada de materiais escolares, dos locais de origem, sem as formalidades legais. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Valesca Caland de Noronha. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR IRREGULARIDADES QUANTO A RETIRADA DE MATERIAS ESCOLARES DOS LOCAIS DE ORIGEM, SEM AS FORMALIDADES LEGAIS. 1. Em atendimento ao ofício ministerial, o Prefeito municipal encaminhou a listagem de tombamento dos bens da Secretaria Municipal de Saúde. Informou, ainda, que o Município de Regeneração procederá a realização de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de tombamento, com a devida atualização, de bens móveis da sede e de todas as Secretarias Municipais. Posteriormente, a Promotora de Justiça expediu Recomendação ao Município de Regeneração e à Secretaria Municipal de Educação. 2. Após regular instrução do feito, o Promotor de Justiça constatou que o Município de Regeneração cumpriu com a Recomendação Administrativa, bem como foi realizada a devolução de bens ao local de origem, ademais, foram tombados todos os bens móveis que compõem o patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, não havendo mais qualquer irregularidade. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.22 Inquérito Civil nº 03/2017 (SIMP nº 000049-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia que versa sobre suposta precariedade da estrutura física dos prédios onde funcionam diversas escolas públicas estaduais no município de Teresina, inclusive com risco iminente de desabamento. Promoção de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR SUPOSTA PRECARIEDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM DIVERSAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE TERESINA, INCLUSIVE COM RISCO IMINENTE DE DESABAMENTO 1. Da análise dos autos, a Promotora de Justiça Presidente do feito determinou o desmembramento do presente Inquérito Civil Público, para acompanhamento, de forma individualizada, dos trâmites administrativos no âmbito da SEDUC e da consequente obra de reparação nas escolas públicas estaduais no município de Teresina que carecem de adequação na sua estrutura física, o que resultou na instauração de 39 (trinta e nove) inquéritos civis, desta forma, determinou o arquivamento do presente Inquérito Civil. 1. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.23 Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000915/2019-84 (GEDOC nº 000039-226/2019). Origem: Secretaria do Conselho Superior. Assunto: licença para tratamento da própria saúde. Interessada: Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Licença para tratamento de saúde. 1. Requerimento de afastamento por 15 (quinze) dias, formulado pela Promotora de Justiça Lia Raquel Prado Ribeiro Martins. 2. Cabe consignar que os autos deveriam ter sido encaminhados para ser deferido liminarmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a licença requerida, no entanto, o presente procedimento só veio após a realização da perícia médica pelo CIASPI. 3. Consta nos autos atestado médico sugerindo o afastamento das atividades pelo período de 15 (quinze) dias, por motivo de doença – CID 020.0. 4. Laudo pericial emitido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI atestando a necessidade de afastamento da douta Promotora de Justiça pelo período de 15 (quinze) dias. 5. Voto pela concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6 de maio de 2019 a 20 maio de 2019, de acordo com o laudo emitido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI e na conformidade do art. 5º do Ato PGJ nº 526/2015 c/c art. 23, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Conselheira, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente argumentando requerimento extemporâneo da licença. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, concedeu licença para tratamento de saúde à Requerente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.24 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000031-226/2019. Origem: Secretaria do Conselho Superior. Assunto: licença para tratamento da própria saúde. Interessado: João Mendes Benigno Filho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Licença para tratamento de saúde. 1. Requerimento de afastamento por 30 (trinta) dias,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

formulado pelo Promotor de Justiça João Mendes Benigno Filho. 2. Laudo pericial emitido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI atestando a necessidade de afastamento do Douto Promotor de Justiça durante 30 (trinta) dias, no período de 18/03/2019 a 16/04/2019 (fls. 68). 3. Voto pela concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 18/03/2019 a 16/04/2019, de acordo com o laudo emitido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do CIASPI e na conformidade do art. 5º do Ato PGJ nº 526/2015 c/c art. 23, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Relator. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.25 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000012-226/2019. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: impugnação a lista de antiguidade. Interessado: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Dr.ª Clotildes Costa Carvalho solicita vista dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vista dos autos.**

**3.3 Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.1 Inquérito Civil nº 003/2017 (SIMP nº 000090-063/2016). Origem: 3ª Promotoria de Campo Maior. Assunto: apurar possível risco de enchente na região de Campo Maior/PI, conforme apontado por relatório geológico do Brasil. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar notícia de possível risco de enchentes na região de Campo Maior/PI. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo em 1(um) ano, nos termos do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de Origem, a fim de que sejam realizadas as diligências necessárias para o desfecho do presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 01/2014 (SIMP nº 000040-237/2019). Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar irregularidades no atraso e má aplicação de recursos públicos estaduais em obras no Município de Socorro do Piauí, durante a gestão do atual Prefeito Laerte Rodrigues de Moraes, notadamente, sobre a construção de estádio de futebol, por meio de convênio FUNDESPI – Fundação dos Esportes do Piauí e a Prefeitura de Municipal de Socorro do Piauí no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), uma vez que supostamente liberados cerca de 70% (setenta por cento) dos recursos destinados à construção, não existe sequer 40% (quarenta por cento) de obra

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

concluída. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício de Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar notícia de possíveis irregularidades no atraso e na má aplicação de recursos públicos estaduais em obras no Município de Socorro do Piauí/PI. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo em 1(um) ano, nos termos do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de Origem, a fim de que sejam realizadas as diligências necessárias para o desfecho do presente inquisitório. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente, invocando o prazo de trâmite da investigação há mais de 05 (cinco) anos. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.3 Inquérito Civil nº 001/2017 (SIMP nº 000012-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: fomentar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Cristalândia do Piauí-PI. Prorrogação de Prazo. Promotor de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Fomentar e acompanhar a elaboração de Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Cristalândia do Piauí/PI. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo em 1(um) ano, nos termos do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de Origem, a fim de que sejam realizadas as diligências necessárias para o desfecho do presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.4 Inquérito Civil nº SIMP nº 000072-101/2019. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: averiguar a ocorrência de uso indevido das máquinas do PAC do Município de São José do Peixe em benefício de particulares, conduta que caracteriza, em tese, ato de improbidade administrativa, inclusive geração de dano ao erário, bem como tomar as medidas extrajudiciais judiciais cabíveis no caso de comprovação de violação da legislação pertinente. Promoção arquivamento. Promotor de justiça: José Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade administrativa, oriundo de possível uso indevido de máquinas do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, em benefício de particulares, no Município de São José do Peixe/PI. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o ora investigado, no sentido de fiscalizar, acompanhar e usar o aludido maquinário, exclusivamente, na realização de obras e serviços de interesse público, *ex vi* do Art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Título executivo extrajudicial. Acompanhamento do TAC. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.5 Inquérito Civil nº SIMP nº 000102-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar suposta poluição sonora e descarte irregular de resíduos decorrentes de empreendimento que funciona com “Bendito Boteco e Cervejaria”, Bairro de Fátima, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira Carvalho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar suposta poluição sonora e descarte irregular de resíduos sólidos, decorrentes das atividades do empreendimento “Bendito Boteco e Cervejaria”, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2535, bairro de Fátima, nesta capital. Juntada de Laudos Técnicos de Fiscalização e Vistoria, emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que concluíram pela ausência de poluição sonora, bem como problemas relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, no aludido estabelecimento. Acostamento de Licença Ambiental de Operação, Alvará de Funcionamento e Atestado de Regularidade, em favor do empreendimento em comento. Perda superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 049/2017 (SIMP nº 000011-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: possível celebração de contrato de confissão de dívidas entre Eletrobras e Município de Campo Maior sem autorização legislativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possível irregularidade na celebração de contrato de confissão de dívida e acordo de liquidação parcelada, entre o município de Campo Maior/PI e a Eletrobras Distribuição do Piauí S/A, tendo em vista suposta ausência de autorização legislativa. Juntada de documentação pela Câmara Municipal de Campo Maior, notadamente, lei ordinária que autorizou as realizações de parcelamento e confissões de dívidas, bem como ratificou possíveis procedimentos e atos jurídicos destinados a suspensão de débito e cobrança de valores, nos últimos dez anos. Exaurimento superveniente do objeto. Ausência de elementos de convicção, que confirmem possível ilegalidade e demonstrem a ocorrência de suposta improbidade administrativa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.3.7 Procedimento Preparatório nº 03/2017 (SIMP nº 000243-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: apurar contratação, sem licitação, da empresa “Cardoso e Vaz Assessoria Contábil”, pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa privada, sem licitação, pelo Município de Marcos Parente/PI. Judicialização do objeto em análise, tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública de improbidade administrativa, referente aos fatos ora investigados. Despicienda a remessa dos autos de inquérito civil ou procedimento investigativo preliminar ao Conselho Superior do Ministério Público, quando tais procedimentos ensejarem o ajuizamento de ação judicial. SÚMULA Nº 03 CSMP/PI. Comunicação a este Órgão Superior. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria objeto da investigação, aplicação da Súmula nº 03 do CSMP, nos termos do voto do Relator. Julgado em 07.06.2019, na 1310ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.8 Procedimento Preparatório nº 02/2017 (SIMP nº 000241-319/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: Apurar contratação de empresa de consultoria sem licitação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa privada, sem licitação, pelo Município de Marcos Parente/PI. Judicialização do objeto em análise, tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública de improbidade administrativa, referente aos fatos ora investigados. Despicienda a remessa dos autos de inquérito civil ou procedimento investigativo preliminar ao Conselho Superior do Ministério Público, quando tais procedimentos ensejarem o ajuizamento de ação judicial. SÚMULA Nº 03 CSMP/PI. Comunicação a este Órgão Superior. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização da matéria objeto da investigação, aplicação da Súmula nº 03 do CSMP, nos termos do voto do Relator. Julgado em 07.06.2019, na 1310ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.9 Inquérito Civil nº SIMP nº 000523-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar contratação por tempo determinado sem observância da norma legal pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade administrativa, atribuído ao ex-gestor do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, tendo em vista possível contratação de servidores por tempo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

determinado, sem observância da norma legal, no exercício financeiro de 2011. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato do ora investigado. Prescrição de eventual improbidade administrativa, ex vi do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção mínimos, que confirmem possível malversação de recursos públicos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.10 Inquérito Civil nº SIMP nº 000563-237/2018. Origem: Promotoria de justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar pagamento de multa do INSS, decorrente de pagamento extemporâneo dos encargos pelo município de São Francisco de Assis-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade administrativa, atribuído a ex-gestores do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, consistente no pagamento de multas ao Instituto Nacional do Seguro Social, no exercício financeiro de 2012. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato dos investigados. Prescrição de eventual improbidade administrativa, ex vi do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção mínimos, que confirmem possível malversação de recursos públicos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.11 Inquérito Civil nº SIMP nº 000521-237/2018. Origem: Promotorias de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: para fins de apurar fracionamento de despesas cuja quantia despendida anual somou R\$ 79.377,35 pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade administrativa, atribuído ao ex-gestor do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, tendo em vista possível fragmentação de despesa, cujo somatório teria ultrapassado o limite para dispensa de licitação, no exercício financeiro de 2011. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato do ora investigado. Prescrição de eventual improbidade administrativa, ex vi do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção mínimos, que confirmem possível malversação de recursos públicos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.3.12 Inquérito Civil nº 136/2018 (SIMP nº 000294-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: investigar e apurar irregularidade na prestação de contas da Câmara Municipal de Coronel José Dias-PI, exercício financeiro de 2010, configurando ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possível improbidade administrativa, atribuída a ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel José Dias/PI, ante eventuais irregularidades na prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2010. Lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, desde o término do exercício do mandato do ora investigado. Prescrição de eventual improbidade administrativa, *ex vi* do Art. 23, inciso I, da Lei 8.429/92. Ausência de elementos de convicção que demonstrem suposto dano ao erário. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

**Presidente informa a necessidade de se ausentar da sessão em face de compromissos na Procuradoria Geral de Justiça, transferindo a presidência ao Dr. Alípio de Santana Ribeiro, às 11h30.**

3.4.1 Inquérito Civil nº 08/2014 (SIMP nº 000188-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar supostas irregularidades no âmbito da Junta Comercial do Piauí – JUCEPI – como impessoalidade na priorização de processos, suborno, possível admissão irregular de funcionários e prestação deficiente de serviços. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. Voto Vista: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, como impessoalidade na priorização dos processos, suborno, possível admissão irregular de funcionários e prestação deficiente de serviços. Homologação parcial do feito, no tocante à apuração referente às figuras típicas apresentadas, tendo em vista que já foram encaminhadas ao núcleo criminal do *Parquet*. Irregularidades apontadas pelo TCE-PI no Acórdão nº 2205/15, quais sejam: impropriedades relacionadas à disponibilização de documentos; não envio de documentos, demonstrativos ou relatórios integrantes dos balancetes mensais; impropriedades apuradas no informativo prévio e finalização das licitações; aquisição de bens e serviços com violação de disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93; impropriedades apuradas em processos de despesas; impropriedades constatadas em procedimentos de adesão ao Sistema de Registro de Preços; impropriedades apuradas no Contrato nº 02/2013; existência de veículos alugados sem identificação da empresa locadora; ausência de publicações dos atos de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

cessão/disposição dos servidores de outros órgão para a JUCEPI. Retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que sejam devidamente analisadas e sanadas as irregularidades apontadas pelo TCE-PI. **Dr. Alípio de Santana Ribeiro e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques acompanham a divergência. Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou o arquivamento, nos termos do voto da relatora, e, por maioria, determinou a realização de diligências quanto às irregularidades apontadas, nos termos do voto-vista da Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando apresenta divergência por entender que o arquivamento deve ser parcial, devendo continuar as investigações no que tange aos outros fatos aventados no voto-vista. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.2 Inquérito Civil SIMP nº 000052-237/2019. Origem: Promotoria de justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Ribeira do Piauí. Prorrogação de prazo. Promotor de justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Solicitação de prorrogação de prazo. Necessidade de realização de novas diligências. Deferimento da prorrogação por 1 (um) ano, nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo de investigação do inquérito civil pelo prazo de um ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 012/2019 (SIMP nº 000157-105/2019). 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: apuração de instalação indevida de lâminas pontiagudas (ofendículos) na mureta do estacionamento do Centro de Endoscopia de Oeiras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de instalação indevida de lâminas pontiagudas (ofendículos) na mureta do estacionamento do Centro de Endoscopia de Oeiras. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP/PI. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 021/2019 (SIMP nº 000459-105/2019). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: apurar a ausência de transporte escolar nas localidades de Pires e Gonçalves, zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí. Promoção de arquivamento: Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar a ausência de transporte escolar nas localidades de Pires e Gonçalves, zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 do CSMP. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 024/2014 (SIMP nº 000147-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível prestação irregular do serviço de transporte escolar pela Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cezário de Souza Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Verificar possível prestação irregular do serviço de transporte escolar pela Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí/PI. Firmamento de TAC. Atendimento à Súmula 02 CSMP. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.6 Inquérito Civil nº 006/2019 (SIMP nº 00572-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Prestação de contas do Município de João Costa-PI, relativo ao exercício financeiro de 2012. Prescrição. Lapso temporal superior a 5 (cinco) anos. Demandas impetradas pelo *Parquet* contra ex-gestores buscando o ressarcimento de valores. Ação Civil Pública versando somente acerca o dano ao erário. Atendimento à Súmula nº 03 CSMP/PI. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências cabíveis. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento no tocante à improbidade administrativa e determinou a comunicação ao Conselho Superior do ajuizamento de ação tendo por objeto a reparação de danos ao erário, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.7 Inquérito Civil nº 006/2018 (SIMP nº 000169-195/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Itaueira. Assunto: possíveis atos de improbidade administrativa praticados durante a gestão do Sr. Elias Ferreira Neto, no Município de Pavussu-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis R. de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados durante a gestão do Sr. Elias Ferreira Neto, no Município de Pavussu-PI. Ajuizamento de ação de improbidade administrativa pelo Município de Pavussu-PI em face do ex-gestor. Arquivamento do presente feito face a judicialização da demanda pelo município. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.4.8 Inquérito Civil SIMP nº 000524-237/2018. Origem: Promotoria de justiça de simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar irregularidades nos pagamentos de obras e serviços de engenharia realizados no Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades nos pagamentos de obras e serviços de engenharia realizados no Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.9 Inquérito Civil SIMP nº 000517-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes/PI. Assunto: para fins de apurar terceirização irregular do cargo de motorista (gabinete do Prefeito), Município de São Francisco de Assis do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar terceirização irregular do cargo de motorista (gabinete do Prefeito), Município de São Francisco de Assis do Piauí. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.10 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000070-046/2019. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 – Art. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposto ilícito tributário perpetrado pela empresa W SERVIÇOS INCORPORADOS LTDA., consistente no não recolhimento do imposto sobre serviços – ISS ou recolhimento a menor imposto devido e lançado antecipadamente por homologação relativos aos anos de 2008 a 2013. Parcelamento dos débitos referentes às certidões de dívida ativa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.11 Inquérito Civil SIMP nº 000274-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar ausência de licitação em razão de fragmentação do objeto, Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Socorro do Piauí junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente ao exercício de 2012. Ausência

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

de licitação em razão de fragmentação do objeto, Câmara Municipal de Socorro do Piauí. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.12 Inquérito Civil SIMP nº 000501-237/2018. Origem: Promotorias de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: para fins de apurar inscrição de restos a pagar sem comprovação financeira do Município de Conceição do Canindé-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar inscrição de restos a pagar sem comprovação financeira no Município de Conceição do Canindé-PI. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.13 Inquérito Civil SIMP nº 000267-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes/PI. Assunto: apurar despesas estranhas à competência do Município de São Francisco de Assis do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar despesas estranhas à competência do Município de São Francisco de Assis do Piauí. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.14 Inquérito Civil SIMP nº 000277-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: apurar omissão no cumprimento das obrigações causadoras de perda patrimonial, Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar omissão no cumprimento das obrigações causadoras de perda patrimonial, Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.15 Inquérito Civil SIMP nº 000516-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar descumprimento da Resolução de nº

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

201/2014 – TCE/PI, Município de São Francisco de Assis do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar descumprimento da Resolução de nº 201/2014 – TCE/PI, Município de São Francisco de Assis do Piauí. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.16 Inquérito Civil SIMP nº 000530-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar movimentação financeira em desconformidade com o Decreto de nº 7.55/11, Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar movimentação financeira em desconformidade com o Decreto de nº 7.55/11, Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.17 Inquérito Civil SIMP nº 000522-237/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: para fins de apurar irregularidades na contratação de serviço especializados pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades na contratação de serviço especializado pelo Município de São Francisco de Assis do Piauí – PI. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.18 Inquérito Civil nº 053/2015 (SIMP nº 000029-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana-PI. Assunto: Improbidade Administrativa, apurar irregularidades encontradas no Processo TCE nº 012.959/2011 na prestação de contas ao TCE/PI da Câmara Municipal de Paulistana/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades encontradas no Processo TCE nº 012.959/2011 na prestação de contas ao TCE/PI da Câmara Municipal de Paulistana/PI. Prescrição nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Mera violação de princípios administrativos. Escassez probatória.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.19 Inquérito Civil SIMP nº 000365-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: apurar reclamação de poluição sonora por estabelecimentos, trailers e quiosques, todos localizados nas imediações da praça principal do Bairro Planalto Uruguai, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar reclamação de poluição sonora por estabelecimentos, trailers e quiosques, todos localizados nas imediações da praça principal do bairro Planalto Uruguai. Irregularidades não constatadas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.20 Inquérito Civil nº 003/2018 (SIMP nº 000329-232/2018) Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: apurar irregularidades e adequar o funcionamento do SAMU 192 do Município de Parnaguá-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar irregularidades e adequar o funcionamento do SAMU 192 do Município de Parnaguá-PI. Adequação do SAMU de Parnaguá-PI às leis e normas que regem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.21 Inquérito Civil nº 011/2019 (SIMP nº 000686-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: Enriquecimento ilícito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz das Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Prevenção. Remessa para o Relator.**

3.4.22 Procedimento de Investigação Criminal SIMP nº 000460-228/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível prática de crime de homicídio culposo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Rita de Fátima Teixeira Moreira e Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível prática de crime de homicídio culposo. Inexistência de elementos de prova ou de informações mínimas que possam servir de base a deflagração de uma investigação. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.4.23 Procedimento Preparatório nº 021/2016 (SIMP nº 000148-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apurar notícia de fato sobre a possível paralisação do SAMU ou funcionamento inadequado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de notícia sobre possível paralisação/funcionamento inadequado do SAMU. Descumprimento de TAC firmado em 2017. Conversão do feito em diligência remetendo o presente feito à Promotoria de Justiça de origem. Descumprimento do estabelecido no *caput* do art. 11 da Resolução nº 179 CNMP. Não observância da Súmula 02 do CSMP. Impossível aditamento do TAC. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do *caput* do art. 11 da Resolução nº 179 CNMP e Súmula 02 do CSMP/PI, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.24 Inquérito Civil nº 36/2015 (SIMP nº 000330-019/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades no âmbito do DETRAN-PI, no que se refere à contratação da empresa Diagonal Locação de Veículos LTDA e na contratação de estagiários, lotados no citado órgão. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar supostas irregularidades no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, referente à contratação da empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda. e na contratação de estagiários para atuação naquele departamento. Insubsistência da irregularidade pertinente às lotações de estagiários. Ausência de irregularidade quanto à redução da frota de veículos. Inexistência de irregularidades com relação ao Contrato nº 010/2014. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.25 Inquérito Civil nº 123/2018 (SIMP nº 000160-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: investigar possível descumprimento da Lei de Parcelamento do Solo Urbano quanto a dimensão das ruas do Loteamento Jardim Natal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Possível descumprimento da Lei de Parcelamento do Solo Urbano quanto a dimensão das ruas do Loteamento Jardim Natal em Picos-PI. Insuficiência de provas materiais. Pedido de arquivamento. Julgamento convertido em diligência. Ausência de atuação ministerial. Retorno dos autos à Promotoria de Justiça para realização das diligências sugeridas. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**indicadas no voto, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.26 Inquérito Civil nº 40/2015 (SIMP nº 000245-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de Picos-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao FUNDEB. Não aplicação, de janeiro a junho de 2014, do mínimo de 25% dos impostos municipais na educação; falta de estrutura das escolas no Município de Picos; não funcionamento, no mês de agosto de 2014, dos ônibus escolares por falta de combustível; existência de servidores sem concurso público e sem que tenham recebido o 13º salário; expiração do último concurso público para servidores municipais e não realização de novo processo para substituição de contratos expirados. Arquivamento do presente procedimento sob o fundamento de que desde 2014 não foram ouvidas mais notícias de que as irregularidades persistem. Alegativa não pertinente a justificar o arquivamento dos autos. Impossibilidade de mensurar a real situação das escolas do Município de Picos-PI. Retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências cabíveis para saneamento das irregularidades apontadas. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares indicadas no voto, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**3.5 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

3.5.17 Inquérito Civil nº 36/2018 (SIMP nº 000091-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar irregularidades na ESF – Santa Cruz do Piauí, Wall Ferraz e Paquetá. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO instaurado para apurar irregularidades no cumprimento da ESTRATÉGIA Saúde da Família (ESF), nos Municípios de Santa Cruz do PI, Wall Ferraz e Paquetá. Objetivos não alcançados. Competência do Ministério Público Estadual, nos termos do art. 198, § 2º da CF. Conversão em diligências para que, em procedimentos individuais, proceda a 1ª Promotoria de Justiça de Picos/PI nova vistoria nos municípios, acerca das irregularidades constatadas e adote as providências legais, quanto a Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e seu cumprimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares indicadas no voto, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.5.1 Procedimento Preparatório nº 030/2019 (SIMP nº 000198-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar irregularidades no pagamento do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente aos meses de março/2018 a setembro/2018. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar irregularidades no pagamento do auxílio do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente aos meses de março/2018 a setembro/2018. Acostamento de documentação, comprovando o pagamento do auxílio do TFD. Confirmação do pagamento dos meses em atraso pelo solicitante, bem como a juntada da Certidão de Óbito da paciente, a Sra. Maria de Jesus Bispo dos Santos, em novembro de 2018. Ausência de fundamentos que demonstrem possível irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.2 Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2019 (SIMP nº 000924-105/2018). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: oriundo de ofício nº. 17/2018 do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Oeiras, Dr. Rafael Mendes Paludo, encaminhado para análise e tomada de medidas pertinentes aos fatos noticiados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Analisar e tomar medidas pertinentes aos fatos noticiados oriundo de Ofício nº 17/2018 do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, ao Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Oeiras, Dr. Rafael Mendes Paludo. Juntada de Termo de Declarações prestadas pelo investigado, que esclareceu não ter realizado o pagamento de custas e emolumentos ao cartório, em decorrência do não cumprimento do serviço solicitado, uma vez que foi determinado por meio sentença judicial a retificação da Certidão de Óbito da falecida, porém, se realizou apenas a averbação do documento, ocasionando com este ato, prejuízos ao seu cliente que teve benefício da pensão por morte negado pelo INSS, por não aceitar a dita averbação como prova válida para comprovar a união estável. Não comprovação nos autos de elementos mínimos que demonstrem a materialidade delitiva. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.3 Inquérito Civil nº 48/2014 (SIMP nº 000230-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa na

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

alienação de bem público pela Prefeitura Municipal de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais atos de improbidade administrativa na alienação de bem público pela Prefeitura Municipal de Teresina ao Sr. José Mariano Lobão Castelo Branco. Juntada de Processo administrativo nº 070.8360/2011 que possibilitou a alienação de sobras de terreno para um dos proprietários lindeiros do bem público, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de interesses dos demais proprietários e da falta de comunicação direta com a rua Heráclito de Sousa. Realização de Perícia Técnica para verificação das condições informadas no processo e se coincidiam com a realidade. Não foi observado elementos gravosos à administração, nem fatos que ensejem enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação aos princípios da Administração Pública. Ausência de fundamentos mínimos que confirmem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.4 Inquérito Civil nº 100/2013 (SIMP nº 000065-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades com relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Câmara Municipal de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventuais irregularidades com relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Câmara Municipal de Teresina/PI. Juntada de Ofício PG/CMT nº 030/2019, com fins do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, apresentado pelo Procurador Geral da Câmara, informando que está havendo a migração dos dados para um novo endereço eletrônico, o qual está em fase de elaboração, com previsão de finalização em 30 (trinta) dias. Assumindo assim, o compromisso de que a Câmara disponibilizará o novo Portal da Transparência nos moldes do Ministério Público Estadual, no que for comum, acrescentando-se as informações próprias do Poder Legislativo. Todavia, o Promotor de Justiça Fernando Ferreira dos Santos não aguardou o decorrer do prazo informado, de modo a verificar se o novo Portal da Transparência implementado. Impende registrar que, mostra-se oportuna e conveniente, a realização de novas diligências. Não Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares indicadas no voto, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.5.5 Inquérito Civil nº 220/2018 (SIMP nº 000081-097/2018). Origem: Promotoria Regional de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa, praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, consistentes na ausência de votação das prestações de contas municipais nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado, conforme preceitua o art. 58, §2º da Lei Orgânica do Município de São Braz do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, Vilmar Cardoso Paes Landim, consistentes na ausência de votação das prestações de contas municipais nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado, conforme preceitua o art. 58, §2º da Lei Orgânica do Município de São Braz do Piauí/PI. Juntada de documentação pelo Presidente da Câmara Municipal informando que a votação das contas municipais dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 foi colocada em pauta e realizada em 05 de novembro de 2018, sanando o atraso no julgamento das referidas contas municipais. Ausência de fundamentos que demonstrem possível irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.6 Inquérito Civil nº 62/2018 (SIMP nº 000512-310/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: irregularidades em contratação de escritório de advocacia pelo município de Pedro Laurentino. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** – INQUÉRITO CIVIL – Apurar eventual ato de improbidade em virtude de possíveis irregularidades em contratação de escritório de advocacia “Marcos Lima & Advogados Associados”, pelo Município de Pedro Laurentino/PI. Juntada de peças do procedimento que tramitou perante o Tribunal de Contas que versou sobre as mesmas denúncias, tendo essa Corte de contas concluído pela improcedência da denúncia e a inexistência de registro de irregularidade no exercício financeiro de 2013. Ausência de fundamentos ou documentação que demonstrem eventual irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.5.7 Procedimento Preparatório nº 04/2017 (SIMP nº 000451-201/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: apurar suposto uso indevido de veículo oficial no município de Palmeira do Piauí para posterior instauração de Inquérito Civil e/ou Ação Civil Pública de Improbidade, ou outras medidas judiciais nos termos da lei. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – Apurar suposto uso indevido de veículo oficial marca FIAT, modelo Toro Freedom MT D4 (4x4), ano 2016/2017, placa PIR-0180, cor branca, pertencente ao patrimônio do poder público municipal de Palmeira do Piauí, que deveria ser de uso exclusivo de servidores lotados nas UBS do referido município, após informações e documentos oriundos do Ofício nº 183/2017 – OMP/PI. No curso do presente Procedimento expedida Recomendação Ministerial, por meio do Ofício nº 44/2017, não se teve mais notícia acerca de uso indevido de veículo no município de Palmeira do Piauí, seja através da Ouvidoria do Ministério Público, seja através de munícipes. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.8 Inquérito Civil nº 015/2016 (SIMP nº 000518-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: verificar a legalidade e a regularidade do empreendimento denominado Loteamento Conviver, situado no Bairro Nova Corrente, no município de Corrente/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Verificar a legalidade e a regularidade do empreendimento denominado Loteamento Conviver, situado no bairro Nova Corrente, no município de Corrente. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa AG Imobiliária Ltda. ora investigado, no sentido de serem adotadas as medidas necessárias para regularizar o empreendimento imobiliário, respeitando todas as normas para parcelamento do solo urbano, bem como a legislação ambiental vigente, e realizando obras capazes de conter e evitar danos ambientais, nos prazos estipulados. Acompanhamento do TAC, ex vi do Art. 9º, da Resolução CNMP nº 179/2017. Súmula nº 02 CSMP/PI. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.9 Inquérito Civil nº 127/2017 (SIMP nº 000079-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: notícia de irregularidade em convênio firmado pelo município de Campo Maior com a União para aquisição de ônibus escolar. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar o regular cumprimento do Convênio nº

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

772138/2012, firmado entre a União e o Município de Campo Maior/PI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de ônibus escolar adaptado para pessoa com deficiência. Interesse da União implicitamente caracterizado. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.10 Inquérito Civil nº 11/2016 (SIMP nº 000015-025/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Origem. Assunto: possíveis irregularidades nos contratos de locação de veículos pela FMS. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Apurar possíveis irregularidades nos contratos de locação de veículos pela Fundação Municipal de Saúde. Interesse da União implicitamente caracterizado. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.11 Inquérito Civil nº 33/2010 (SIMP nº 000032-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: investigação acerca do rompimento do teto do Hospital Infantil Lucídio Portela ocorrido no dia 25 de maio de 2010. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Investigação acerca do rompimento do teto do Hospital Infantil Lucídio Portela ocorrido no dia 25 de maio de 2010. Juntada de mídia digital, contendo o procedimento TC-O-047235/2011, no qual consta o acórdão nº 623/13, que julgou regulares, com ressalvas, as contas do Sr. Marcelo Madeira Pinheiro Silva, Diretor do Hospital, no período de 1º de janeiro até 04 de maio de 2010, e o Sr. Francisco Passos Costa, Diretor no período de 05 de maio até 31 de dezembro de 2010, sendo que este último já faleceu e era o diretor à época do rompimento do teto. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.12 Inquérito Civil nº 89/2018 (SIMP nº 000074-088/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar possível contratação irregular de servidores do município de Sussuapara-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Averiguar possível contratação irregular de servidores do Município de Sussuapara/PI. Juntada pelo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Prefeito da Lei Municipal nº 133/2009, que dispunha sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional do interesse público, bem como uma relação dos servidores efetivos, contratados e comissionados que possuam vínculo com a administração pública, comprovando o cumprimento do princípio da legalidade. Ausência de fundamentos que demonstrem possível irregularidade e justifiquem o prosseguimento do presente procedimento. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.13 Inquérito Civil nº 65/2018 (SIMP nº 000125-088/2018). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: averiguar supostas irregularidades na contratação da Construtora Garantia, com recursos do FUNDEB, município de Wall Ferraz. Declínio de atribuições. Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Averiguar supostas irregularidades na contratação da Construtora Garantia, com recursos do FUNDEB no Município de Wall Ferraz. Observou-se que para o custeio das despesas, além das verbas próprias do Município, foram usados recursos do FUNDEB e que a questão doravante não trata apenas de problemas de mera gestão, relacionadas ao FUNDEB, mas de uso adequado ou não dos referidos recursos, de suposta malversação dos mesmos, fato que foge da atribuição do Parquet Estadual. Interesse da União implicitamente caracterizado. Homologação do declínio de atribuição, nos termos do Art. 9-A da Resolução Nº 23/2007 do CNMP. Remessa dos autos ao MPF. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições para o Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.14 Inquérito Civil SIMP nº 000314-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apuração de regularidade no funcionamento de draga no bairro Santa Maria da Vassouras. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Investigação que apura suposta ocorrência de degradação ambiental em Área de Preservação Permanente (APP) no leito do Rio Parnaíba, ocasionada pela existência de draga localizada na Rua Tenente Araújo, Bairro Santa Maria das Vassouras, zona norte, nesta capital. O empreendimento da empresa Mineradora Rio Parnaíba Ltda. ME, não exerce mais suas atividades no local Juntada do Auto de Interdição Extrajudicial de Atividade Nº 005/2017 emitido pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano no dia 22 de novembro de 2017 em razão de irregularidades no funcionamento da empresa. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento,**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.15 Inquérito Civil nº 61/2014 (SIMP nº 000034-022/2014). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: acompanhar efetivo cumprimento da Lei nº 6.480/2014, que dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área da construção de obras públicas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** INQUÉRITO CIVIL – Acompanhar o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 6.480/2014, que dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas. Juntada do ofício do SEAD informando que, conforme documentação apresentada pela superintendência de licitação e contratos, durante o ano de 2018 até abril de 2019 não foram realizados procedimentos licitatórios com tal previsão. Foi juntado também o edital referente ao Convite nº 002/2017, comprovando que nos editais de licitação na área de construção se inclui cláusula obrigando a reserva de no mínimo 5% das vagas para mulheres. Exaurimento superveniente do objeto. Homologação da promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.16 Procedimento de Investigação Criminal nº 01/2019 (SIMP nº 000155-199/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: irregularidades Público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Tulio Ciarlini Mendes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – Apurar possível ilícito – art. 93 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). Verificou-se a ocorrência do fenômeno da prescrição, previsto no art. 109 do CP, em relação ao crime de fraude contra procedimento licitatório, uma vez que o crime em questão prescreve dentro do prazo de 4 (quatro) anos, tendo o fato delitivo ocorrido em 2014, assim fica evidente o decurso do prazo legal. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da Promoção de Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.5.18 Notícia de Fato SIMP nº 000024-232/2019. Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá. Assunto: Ofício nº 26/2019/DITEC/IBAMA – encaminha Auto de Infração nº 9194898-E, datado de 20/09/2018, em desfavor de C. Ferreira Amaral. Declínio de atribuições. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** NOTÍCIA DE FATO – Apuração de suposto crime de falsidade, decorrente de inserção de informação falsa, junto ao sistema oficial de controle Documento de Origem Florestal – DOF. Promoção de arquivamento, sob argumento de declínio de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

atribuição em favor do Ministério Público Federal. Retorno dos autos para remessa direta ao MPF, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 2º da Resolução CNMP 174/2017. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 17.06.2019, na 1311ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

**4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

**Conselho Superior tomou conhecimento dos itens 4.1, 4.2 e 4.3.**

**4.1 Ofícios/Memorandos encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí.**

4.1.1 Ofício nº 634/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Altos/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.2 Ofício nº 628/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 35ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.3 Ofício nº 627/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 26ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.4 Ofício nº 632/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.5 Ofício nº 631/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.6 Ofício nº 630/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Floriano/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.7 Ofício nº 637/2019. Assunto: encaminha Relatório de Inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Guadalupe/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.1.8 Ofício nº 633/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Altos/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.9 Ofício nº 636/2019. Assunto: encaminha Relatório de Inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Jerumenha/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.10 Ofício nº 626/2019. Assunto: encaminha Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Demerval Lobão/PI em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

**4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

4.2.1 Memorando nº 209/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 003/2019 (SIMP nº 000150-030/2018), com objetivo de apurar atendimento dispensado a uma paciente do Hospital do Monte Castelo.

4.2.2 Memorando nº 216/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 42/2018 (SIMP nº 000061-030/2018), para apurar possíveis irregularidades quanto a assistência prestada a pacientes graves que vieram a óbito no Hospital do Satélite.

4.2.3 Ofício nº 164/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de PA nº 25/2019 (SIMP nº 000107-140/2019), com objetivo de averiguar paternidade.

4.2.4 Ofício nº 404/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 08/2015 (SIMP nº 000058-096/2015), para apurar eventuais irregularidades no funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência. ICP Nº 36/2018 (SIMP Nº 000043-096/2017), com objetivo de investigar supostas irregularidades no procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 004/2017, em São Braz do Piauí, que configuram, em tese, prática de ato de improbidade administrativa. ICP Nº 39/2018 (SIMP Nº 000381-096/2016), com objetivo de apurar supostas irregularidades na prestação de contas ao TCE/PI, praticados pelo ex-prefeito do Município de Fartura do Piauí, no exercício financeiro de 2007 e 2008. ICP Nº 62/2018 (SIMP Nº 000426-096/2016), com objetivo de apurar possível contratação de servidores

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

sem a realização de concurso público pelo Município de Dirceu Arcoverde/PI. ICP Nº 76/2018 (SIMP Nº 000256-096/2017), com objetivo de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos praticadas pelo atual Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Dirceu Arcoverde/PI. ICP Nº 96/2018 (SIMP Nº 000404-096/2016), com objetivo de apurar fatos supostamente ilícitos, praticados pelo então Prefeito de dom Inocêncio, no ano de 2013, consistente na transferência indevida de professores indevida de professores da rede municipal, para atuarem em localidade distantes e diversas. ICP Nº 128/2018 (SIMP Nº 000298-096/2016), com objetivo de apurar suposta irregularidades referente à prestação de contas do exercício 2010, praticados por ex-gestor e Presidentes da Câmara. ICP Nº 139/2018 (SIMP Nº 000046-096/2017), com objetivo de apurar supostas irregularidades na licitação de edital nº 10/2016, referente a reforma na Unidade Básica de Saúde, no município de São Lourenço.

4.2.5 Memorando nº 104/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000002-033/2019), versando sobre ausência de vagas para crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade em creches municipais na região do bairro Santa Maria da Codipi.

4.2.6 Memorando nº 103/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 22/2019 (SIMP nº 000023-033/2019), com objetivo de apurar suposta negativa de matrícula no curso de Letras/Inglês da UESPI, sob justificativa da falta de apresentação de histórico escolar integral, mesmo diante da demonstração de conclusão do ensino médio pelo Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

4.2.7 Ofício nº 13/2019. Origem: 57ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento nº 001/2019, sobre acompanhamento da Correição Interna na 57ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.2.8 Ofício nº 250/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 006/2019 (SIMP nº 000058-255/2019), sobre falta de luz; energia elétrica direito do consumidor.

4.2.9 Ofício nº 250/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2018 (SIMP nº 000020-029/2018), que versa sobre acompanhamento e fiscalização do TAC Nº 007/2017, firmado com o Clube do Marquês.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.10 Ofício nº 299/2019. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 21/2018 (SIMP nº 000099-029/2017), que versa sobre pessoa idosa e pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade.

4.2.11 Memorando nº 102/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: ajuizamento de ação civil pública referente aos ICPs nº 09/2018, 10/2018, 12/2018, 20/2018, 26/2018 (SIMP nº 000045-033/2018), cujo objetivo é apurar suposta inadequação de estrutura física da U. E. João Soares da Silva, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000046-033/2018), cujo objetivo é apurar suposta inadequação de estrutura física da U. E. José Cândido Ferraz, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000048-033/2018) cujo objetivo é apurar suposta inadequação de estrutura física da CEEP Professor Balduino Barbosa de Deus, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000056-033/2018) cujo objetivo é apurar suposta inadequação de estrutura física da U.E. Tomaz Arêa Leão Filho, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário. (SIMP nº 000062-033/2018), cujo objetivo é apurar suposta inadequação de estrutura física da CETI Duque de Caxias, bem como acompanhar o andamento do procedimento administrativo licitatório e da consequente obra de reforma do educandário

4.2.12 Memorando nº 97/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 49/2019 (SIMP nº 000052-033/2019), com objetivo de apurar suposta falta de intérprete de libras para acompanhar aluno com necessidade especiais no Colégio Avanço, bem como negativa de matrícula na E. M. Ester Couto.

4.2.13 Ofício nº 417/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: ajuizamento de ACP referente ao ICP Nº 111/2018, por improbidade administrativa.

4.2.14 Memorando nº 101/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 07/2018 (SIMP nº 000031-033/2018), sobre apurar suposta precariedade na estrutura física dos muros que circundam o prédio do CMEI Nova Teresina e alegada predisposição para infestação de pragas na escola, tendo em vista a existência de matagal ao redor da mesma. Ademais, visa acompanhar o andamento da obra de Creche Proinfância, ambas localizadas nas imediações do bairro Aroeiras.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.15 Memorando nº 98/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ACP referente ao ICP (SIMP nº 000035-033/2015), com objetivo de apurar denúncia de precariedade da estrutura física de prédio onde funciona a Unidade Escolar Professor Tomaz Arêa Leão Filho.

4.2.16 Memorando nº 267/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de PA 06/2018 em ICP Nº 06/2018, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no financiamento do SUS no Estado do Piauí, com ênfase no controle dever de gasto mínimo em saúde previsto na CF e LC nº 141/2012, bem como acompanhar a execução orçamentário-financeira de contas, por meio das avaliações dos instrumentos de gestão e planejamento na saúde.

4.2.17 Memorando nº 266/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 022/2019 (SIMP Nº 000043-027/2019), com objetivo de apurar denúncia contra profissionais da Maternidade Dona Evangelina Rosa em realização de parto cesárea.

4.2.18 Memorando nº 0264/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 002/2019 em Procedimento Preparatório nº 43/2019, que objetiva apurar possíveis irregularidades quanto demora na dispensação do fármaco PENICILAMINA 250mg através da Farmácia de Dispensação do Componente Especializado do Estado.

4.2.19 Ofício nº 278/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2018 (SIMP nº 000039-225/2018), cujo objetivo prestar apoio ao Exmoº Promotor de Justiça com atuação na 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba no enfrentamento à situação de superlotação da Penitenciária Mista de Parnaíba.

4.2.20 Memorando nº 259/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 42/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no processo licitatório que gerou a compra de um milhão e trezentos mil reais em pneus.

4.2.21 Ofício nº 205/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 13/2019 (SIMP Nº 000039-003/2019), sobre possível cobrança indevida por parte da Equatorial Energia.

4.2.22 Memorando nº 233/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 038/2019 (SIMP nº 000080-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

030/2018), que tem por objeto apurar irregularidades na transferência de paciente gestante oriunda do município de União.

4.2.23 Memorando nº 232/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 023/2018 (SIMP nº 000035-030/2018), que tem por objeto acompanhar as ações do município de Teresina para a implantação dos leitos de Saúde Mental nos hospitais municipais.

4.2.24 Memorando nº 230/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 52/2018 (SIMP nº 000167-030/2018) em ICP Nº 020/2019, com objetivo de apurar problemática concernente a ocupação duradoura de leitos da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Urgência de Teresina-PI.

4.2.25 Memorando nº 261/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 40/2019, a fim de apurar possíveis irregularidades no contato de locação de uma ambulância da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

4.2.26 Memorando nº 256/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 011/2019 (SIMP nº 000174-027/2018), a fim de viabilizar a realização dos procedimentos cirúrgicos de vesicostomia e ureterostomia à criança no Hospital Infantil Lucídio Portela- HILP.

4.2.27 Memorando nº 253/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 021/2019 (SIMP nº 000041-027/2019), que relata irregularidades na realização de cirurgia ortopédica no HGV, em favor da paciente.

4.2.28 Memorando nº 252/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 024/2019 (SIMP nº 000045-027/2019), que denuncia a falta do fármaco ENTERCAVIR na Farmácia do Componente Especializado do Estado do Piauí.

4.2.29 Memorando nº 250/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 018/2019 (SIMP nº 000037-027/2019), a fim de apurar possíveis irregularidades quanto a não dispensação dos fármacos MESALASINA 800mg e ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 500mcg/ml, através da Unidade de Assistência Farmacêutica à paciente.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.30 Ofício nº 309/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 007/2019 (SIMP nº 000015-034/2019), sobre gênero.

4.2.31 Ofício nº 308/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 009/2019 (SIMP nº 000017-034/2019), sobre gênero.

4.2.32 Ofício nº 307/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 010/2019 (SIMP nº 000022-034/2019), sobre gênero.

4.2.33 Ofício nº 306/2019. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 008/2019 (SIMP nº 000016-034/2019), sobre gênero.

4.2.34 Memorando nº 257/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 41/2019, a fim de acompanhar a instalação e o funcionamento da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera.

4.2.35 Memorando nº 262/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 59/2019, a fim de apurar quebra de elevadores no Hospital Getúlio Vargas, bem como a existência de contrato com empresa de manutenção responsável pelo conserto dos mesmos.

4.2.36 Memorando nº 237/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de PP nº 006/2019 em ICP Nº 021/2019 (SIMP nº 000093-030/20198), com objetivo de apurar irregularidades quanto à redução de profissionais na equipe de médicos Neonatologistas da Maternidade Wall Ferraz (CIAMCA).

4.2.37 Memorando nº 235/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 024/2018 (SIMP nº 000220-030/2017), com objetivo de apurar irregularidades quanto ao funcionamento ineficiente do serviço ambulatorial de Saúde Mental da FMS.

4.2.38 Memorando nº 236/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 020/2018 (SIMP nº 000160-030/2017), com objetivo de apurar irregularidades quanto à negativa de atendimento pelo Hospital São Marcos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.39 Memorando nº 228/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 037/2019 (SIMP nº 000079-030/2019), que tem por objeto apurar demora na marcação de consulta com médico Hepatologista, na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.40 Memorando nº 225/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Preparatório nº 011/2019 (SIMP nº 000153-030/2018), com objetivo de apurar irregularidade quanto a negativa de atendimento a ser prestado pelo SAMU na Cidade de Teresina-PI.

4.2.41 Ofício nº 093/2019. Origem: 48ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000485-051/2018), sobre correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

4.2.42 Ofício nº 293/2019. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial- GACEP. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo de Auxílio nº 05/2019 (SIMP nº 000054-225/2019), com objetivo de prestar auxílio ao Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Barras.

4.2.43 Ofício nº 233/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 037/2018 (SIMP nº 000130-140/2018), instaurado para apreciar denúncia registrada via Disque Direitos Humanos acerca de situação a que estava submetido adolescente, que supostamente estaria sendo negligenciado pela mãe.

4.2.44 Ofício nº 245/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 12/2019 (SIMP nº 000091-140/2019), instaurado com finalidade de acompanhar o cumprimento de Recomendação Administrativa nº 14/2018 pelo município de Cabeceiras do Piauí que, segundo requerimento apresentados pelos Conselheiros Tutelares daquele local, estaria sendo descumprida pelo Prefeito Municipal.

4.2.45 Ofício nº 244/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento PA nº 05/2019 (SIMP nº 000031-140/2019), com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.46 Ofício nº 243/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento PA nº 15/2019 (SIMP nº 000097-140/2019), com a finalidade de averiguar paternidade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.47 Ofício nº 173/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento PA nº 10/2019 (SIMP nº 000140-138/2019), com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.48 Ofício nº 238/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento PA nº 26/2019 (SIMP nº 000110-138/2019), com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.49 Ofício nº 228/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento PA nº 035/2019 (SIMP nº 000129-140/2018), com a finalidade de apreciar fatos narrados sobre a falta de iluminação pública no bairro Boa Vista em Barras/PI.

4.2.50 Ofício nº 244/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento PA nº 30/2019 (SIMP nº 000141-140/2018), com a finalidade de apurar paternidade.

4.2.51 Ofício nº 246/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 20/2019 (SIMP nº 000066-140/2019), instaurado com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.52 Ofício nº 247/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 25/2019 (SIMP nº 000107-140/2019), instaurado com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.53 Ofício nº 237/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 03/2019 (SIMP nº 000073-140/2019), instaurado com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.54 Ofício nº 236/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 14/2019 (SIMP nº 000103-140/2019), instaurado com a finalidade de averiguar paternidade.

4.2.55 Memorando nº 229/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 029/2019 (SIMP nº 000068-030/2019), com objetivo de apurar irregularidades em face da ausência de médico cardiologista pediatra para agendamento de consulta destinada a obtenção de passe livre, na Rede Pública Municipal de Saúde.

4.2.56 Memorando nº 224/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 026/2019, a fim de apurar

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

possíveis falhas na manutenção e correção do sistema elétrico do Hospital de Urgência de Teresina-PI.

4.2.57 Memorando nº 221/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 047/2018 em ICP nº 19/2019 (SIMP nº 000149-030/2018), objetivando apurar conduta no âmbito da Central de Regulação de Teresina-PI.

4.2.58 Memorando nº 242/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 27/2019, nº 27/2019, que objetiva acompanhar as ações da FMS no combate aos vetores da Dengue, Zika e Chikungunya.

4.2.59 Ofício nº 275/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 021/2011 (SIMP nº 000127/182/2017), sobre mineração.

4.2.60 Ofício nº 274/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 047/2017 (SIMP nº 000491-182/2017), sobre improbidade administrativa.

4.2.61 Ofício nº 223/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 15/2019 (SIMP nº 000018-109/2019), com objetivo de fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Oeiras.

4.2.62 Ofício nº 205/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 16/2019 (SIMP nº 000019-109/2019), com objetivo de fiscalizar processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cajazeiras do Piauí.

4.2.63 Ofício nº 231/2019. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 13/2019 (SIMP Nº 000001-109/2019), para aplicação de medidas de proteção às infantes apontadas em situação de vulnerabilidade e vítima de abuso sexual em ambiente familiar.

4.2.64 Ofício nº 462/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de ICP Nº 028/2019 (SIMP nº 000055-107/2019), com objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Oeiras relativa a ausência de médico veterinário em substituição a profissional em licença de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.65 Ofício nº 454/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 055/2019 (SIMP nº 000082-107/2019), com objetivo de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta Nº 11/2018, firmado nos autos do ICP nº 33/2016, com objetivo de regularizar o matadouro público do município de São Francisco do Piauí.

4.2.66 Ofício nº 452/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 13/2019 (SIMP nº 000076-140/2019), arquivamento paternidade.

4.2.67 Ofício nº 456/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 007/2019 (SIMP nº 000083-107/2019), com objetivo de regularizar o transporte irregular de alunos, bem como regular procedimento licitatório acerca dos transportes escolares no município de Cajazeiras do Piauí.

4.2.68 Ofício nº 465/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 027/2019 (SIMP nº 000084-107/2019), com objetivo de apurar possível irregularidades ocorridas no procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 028/2018, bem como no consequente contrato administrativo nº 066/2017 no município de Colônia do Piauí com a empresa CTV Empreendimentos Eireli-EPP.

4.2.69 Ofício nº 453/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de PA nº 003/2019 (SIMP nº 000081-107/2019), com objetivo de acompanhar o cumprimento do acordo judicial prolatado nos autos dos processos nº 0000125-41.2016.8.18.0030, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Oeiras/PI, no qual o município de Oeiras firmou compromisso acerca de adequação às normas sanitárias e ambientais no matadouro público municipal.

4.2.70 Ofício nº 215/2019. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF Nº 02/2019 (SIMP nº 000002-033/2019), com objetivo de apurar ausência de vagas para crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade em creches municipais na região do bairro Santa Maria da Codito.

4.2.71 Memorando nº 16/2019. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 01/2019 (SIMP nº 000026-339/2018), instaurado com objetivo de averiguar e analisar prestação de contas da Fundação Abrigo São Lucas referente ao ano-base de 2016.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.72 Memorando nº 15/2019. Origem: 27ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 04/2019 (SIMP nº 000019-339/2018), cujo objeto se trata do abandono administrativo das ex-presidência do Projeto Monte Horebe-PROMHO, e requerimento de interdição ministerial no processo de reativação da referida instituição.

4.2.73 Ofício nº 249/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 11/2019 (SIMP nº 000141-140/2019), instaurado com finalidade de averiguar paternidade.

4.2.74 Ofício nº 248/2019. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 21/2019 (SIMP nº 000104-140/2019), instaurado com finalidade de averiguar paternidade.

4.2.75 Memorando nº 00269/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 06/2018 (SIMP nº 000079-027/2018), com finalidade de apurar irregularidades no financiamento do SUS no Estado do Piauí.

4.2.76 Memorando nº 0281/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 60/2018 em ICP Nº 08/2019, com objetivo de apurar irregularidades sanitárias no Hospital de Doenças Tropicais Natan portela.

4.2.77 Memorando nº 273/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 14/2019 (SIMP nº 000032-027/2019), com objetivo de apurar irregularidades na dispensação dos medicamentos GABAPENTINA 300mg e MYTEDIB 10mg para paciente da Farmácia de Dispensação do Componente Especializado.

4.2.78 Ofício nº 469/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ACP referente ao PA nº 10/2019, ato de improbidade administrativa.

4.2.79 Memorando nº 0276/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 045/2019, com objetivo de acompanhar a doação voluntária de órgãos para a realização de transplantes intervivos.

4.2.80 Memorando nº 0287/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 011/2019 (SIMP nº 000026-027/2019), denúncia realizada através de formulário eletrônico da Ouvidoria do Ministério Público do Estado

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

do Piauí, que relata irregularidades de intervenção médica no Centro de Parto Normal-CPN da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER.

4.2.81 Memorando nº 278/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 012/2019 (SIMP nº 000028-027/2019), sobre irregularidades na dispensação do fármaco VIGABATRINA 500mg pela Farmácia de Dispensação do Estado.

4.2.82 Memorando nº 00285/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 46/2019 (SIMP nº 000066-027/2019), a fim de apurar problemas na estrutura física do Instituto de Perinatologia social da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER.

4.2.83 Ofício nº 138/2019. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 15/2019, sobre adolescente em situação de risco.

4.2.84 Memorando nº 245/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 003/2019 (SIMP nº 000006-030/2019), objetivo de apurar a demora injustificada na marcação de consulta com médico ortopedista.

4.2.85 Memorando nº 247/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 026/2019 (SIMP nº 000062-030/2019), sobre possível falta de médico na Maternidade Wall Ferraz.

4.2.86 Memorando nº 250/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 039/2019 (SIMP nº 000081-030/2019), com objetivo de apurar irregularidades na estrutura física de pessoal e de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Jacinta Andrade I.

4.2.87 Memorando nº 246/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 10/2017 (SIMP nº 000115-030/2016), com objetivo de apurar irregularidades quanto à necessidade de inclusão de paciente com Esquizofrenia Paranoide, sem possibilidade de reintegração familiar, em Residência Terapêutica.

4.2.88 Memorando nº 248/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 028/2019, que visa apurar irregularidades quanto à falta de medicamentos no Hospital de Urgência de Teresina-HUT.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.89 Memorando nº 00271/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de PA nº 090/2019 (SIMP nº 000065-027/2019), a fim de acompanhar a ACP nº 0810756-64.2019.8.18.0140, que visa a regularização dos repasses do Fundo Estadual de Saúde, vinculado à SESAPI, para os hospitais estaduais.

4.2.90 Memorando nº 274/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 023/2019 (SIMP nº 000043-027/2019), com objetivo de apurar denúncia contra profissionais da Maternidade Dona Evangelina Rosa em realização de parto cesárea.

4.2.91 Memorando nº 270/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 23/2019 (SIMP nº 000044-027/2019), sobre irregularidades na dispensação do fármaco IMATINIBE 400mg a paciente.

4.2.92 Memorando nº 0283/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 61/2018 em ICP nº 09/2019 (SIMP nº 000180-027/2018), com objetivo de apurar escala incompleta de médicos plantonistas no Hospital do Mocambinho.

4.2.93 Memorando nº 242/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 04/2019 (SIMP nº 000143-027/2018), instaurado para viabilizar a colocação de esfíncter urinário artificial AMS, em benefício de paciente diagnosticado com neoplasia maligna de próstata e incontinência urinária severa, conforme prescrição médica do Hospital Getúlio Vargas.

4.2.94 Ofício nº 464/2019. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de ICPs nº 28/2018 (SIMP nº 000198-096/2017), sobre irregularidades na aplicação de recursos públicos no Município de Dirceu Arcoverde/PI, por parte do então gestor. Nº 45/2018 (SIMP nº 000478-096/2016), sobre poluição. Nº 48/2018 (SIMP nº 000379-096/2016), com objetivo de apurar fatos supostamente ilícitos, praticados pelo proprietário da Clínica Nossa Senhora do Carmo, localizada no município de Fartura do Piauí, no ano de 2011. Nº 107/2018 (SIMP nº 000532-096/2016), sobre supostas irregularidades na aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara de Vereadores no ano de 2015. Nº 152/2018 (SIMP nº 000445-096/2016), sobre improbidade administrativa. Nº 201/2018 (SIMP nº 000173-096/2017), com objetivo de apurar supostas irregularidades cometidas pelo Prefeito de Município de Bonfim do Piauí/PI, consistentes em fraude de licitações para locação de veículos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.2.95 Ofício nº 243/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 56/2018 (SIMP nº 000081-027/2018), instaurado para garantir a dispensação do fármaco TOPIRAMATO 100mg a paciente diagnosticado com EPILEPSIA, em quantitativo em conforme a prescrição médica (200 mg pela manhã, 100 mg pela tarde e 200 mg pela noite, totalizando 150 comprimidos).

4.2.96 Memorando nº 105/2019. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 62/2019 (SIMP nº 000065-033/2019), aberta com objetivo de apurar denúncia sobre suposta matrícula de criança na E. M. Velho Monge.

4.2.97 Memorando nº 298/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de ICP Nº 39/2017 (SIMP nº 000161-027/2016), sobre demora na realização de cirurgia de catarata no HGV.

4.2.98 Memorando nº 0305/2019. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de prazo de NF nº 27/2019 (SIMP nº 000053-027/2019), a fim de viabilizar a dispensação do fármaco BICALUTAMIDA 50 mg pela Farmácia de Medicamento do Componente Especializado em benefício de paciente.

4.2.99 Memorando nº 261/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 30/2019, a fim de apurar óbito de paciente em decorrência de infecção pela bactéria KLEBSIELLA PNEUMONIAE, no HUT “Prof. Zenon Rocha”.

4.2.100 Memorando nº 258/2019. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 042/2019 (SIMP nº 000085-030/2019), que tem por objeto apurar irregularidades no acompanhamento familiar de paciente com transtornos mentais atendida pelo CAPS II Sul.

### **4.3 OUTROS**

4.3.1 E-DOC Nº 07010037716201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000189-269/2017), trata sobre guarda.

4.3.2 E-DOC Nº 07010037717201955. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 033/2019 (SIMP nº 000186-310/2019), sobre portal da transparência- São João do Piauí. NF nº 240/2018 (SIMP nº 001145-310/2018), trata sobre majoração de alimentos. Procedimento Administrativo Nº 063/2018 (SIMP nº 000115-310/2018), sobre idoso em situação de vulnerabilidade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

procedimento Administrativo Nº 044/2019 (SIMP nº 000939-310/2018), acesso à informação. Procedimento Administrativo nº 028/2018 (SIMP nº 000565-310/2018), trata-se de acompanhamento de débito imputado à ex-gestor de São João do Piauí.

4.3.3 E-DOC Nº 07010037793201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 094/2018 em Procedimento Administrativo, com objetivo de apurar denúncia realizada através do Disque 100, sobre possíveis maus-tratos, negligência e abuso financeiro e psicológico contra pessoa idosa.

4.3.4 E-DOC Nº 07010037806201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de PATAC nº 014/2018 (SIMP nº 000577-085/2018), destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de TAC celebrado nos autos do PA Nº 013/2018 entre o Ministério Público e a Carne e Frios Primavera. PATAC nº 008/2018 (SIMP nº 000580-085/2018), destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de TAC celebrado nos autos do PA nº 007/2018 entre o Ministério Público e a Casa de Carne Frigoboi.

4.3.5 E-DOC Nº 07010037811201912. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 226/2018 (SIMP nº 000749-156/2018), sobre menor em situação de risco.

4.3.6 E-DOC Nº 07010037823201939. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em ICP (SIMP Nº 000761-156/2018), sobre irregularidades nas contas de gestor de Altos no processo TC/02683/2013, relativo ao exercício financeiro de 2013.

4.3.7 E-DOC Nº 07010037835201963. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 17/2019 (SIMP nº 000161-267/2019), com objetivo de apurar denúncia de barramento de águas pluviais em razão de obra pública, na localidade Riachão, zona rural de Itainópolis/PI.

4.3.8 E-DOC Nº 07010037844201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícias de Fatos (SIMP nº 000246-0660/2019), que relata idosos em situação de vulnerabilidade, ambos são agredidos física e psicologicamente além de serem abusados financeiramente. (SIMP nº 001247-060/2018) sobre associação esportiva.

4.3.9 E-DOC Nº 07010037845201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000029-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

102/2018), sobre garantir os direitos fundamentais de idosa, bem como incluí-la na rede de atenção básica de saúde e assistência social.

4.3.10 E-DOC Nº 07010037862201936. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 008/2019 (SIMP nº 000240-1596/2019), com objetivo de acompanhar a deflagração como também a fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Altos, Coivaras e Pau D'Arco do Piauí.

4.3.11 E-DOC Nº 07010037882201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 51/2018 (SIMP nº 000493-267/2018), que tem por objetivo acompanhar menor.

4.3.12 E-DOC Nº 07010037885201941. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimentos Administrativos (SIMP nº 001043-090/2018), sobre requerimento de medicamentos para paciente. PA (SIMP nº 000122-090/2019), requerimento de tratamento e/ou internação para desintoxicação de dependente químico. PA (SIMP nº 000026-090/2019), requerimento de cirurgia oftalmológica para paciente. PA (SIMP nº 000396-090/2019), requerimento de transporte adequado em ambulância do SAMU para paciente. PA (SIMP nº 000523-090/2019), requerimento de tratamento médico adequado para paciente.

4.3.13 E-DOC Nº 07010037892201942. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2018-A (SIMP nº 000075-267/2018), cujo objeto é o acompanhamento de menor.

4.3.14 E-DOC Nº 07010037892201942. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 83/2018 (SIMP nº 0001960-156/2019), sobre transporte escolar.

4.3.15 E-DOC Nº 07010037927201943. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de NF Nº 005/2019, com objetivo de apurar suposta agressões físicas praticadas contra adolescente.

4.3.16 E-DOC Nº 07010037927201943. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de PIC Nº 005/2017, com objetivo de apurar em procedimentos licitatórios no município de Piracuruca-PI, no ano de 2009.

4.3.17 E-DOC Nº 07010037520201911. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 059/2018 (SIMP nº 000198-143/2018) em

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Procedimento Administrativo, tendo por objeto solicitação de assistência médica domiciliar.

4.3.18 E-DOC Nº 07010037949201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 002/2018 (SIMP nº 000008-141/2018) em Procedimento Administrativo, cujo objeto solicitação de internação compulsória de pessoas com dependência química.

4.3.19 E-DOC Nº 07010037958201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de PIC nº 003/2018, com objetivo de apurar ocorrência dos crimes do art. 168 (apropriação indébita), art. 12 (peculato) e art. 319 (prevaricação), todos do Código Penal, bem como Crime Contra a Ordem Tributária previsto o art. 2ª, II da Lei 8.137/90.

4.3.20 E-DOC Nº 07010037959201949. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: prorrogação de PCI nº 001/2016, sobre afronta à Lei de Licitações- art. 89, da Lei 8.666/93.

4.3.21 E-DOC Nº 07010037966201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 001132-271/2018) em Procedimento Preparatório de ICP nº 01/2019, cujo objeto é apurar irregularidades no financiamento de festa realizada pelo Poder Público no Município de Guadalupe-PI.

4.3.22 E-DOC Nº 07010038050201916. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 006/2019, com objetivo de tornar disponíveis as contas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, nas dependências da Câmara Municipal do referido município.

4.3.23 E-DOC Nº 07010038063201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: prorrogação de PIC nº 04/2018, com objetivo de investigar os supostos crimes de falsidade de documento público; falsidade ideológica; peculato; corrupção ativa e passiva; fraude à licitação e art. 92; lavagem de dinheiro e crimes de responsabilidade praticados supostamente pela então prefeita e representante da Empresa Equilibrium Ltda- ME.

4.3.24 E-DOC Nº 07010038071201923. Oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri-PI. Assunto: instauração de PIC nº 009/2019, sobre delitos praticados por militares contra civis.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.25 E-DOC Nº 07010038070201989. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimentos Administrativos (SIMP Nº 000291-090/2019), sobre interesse individual indisponível à saúde. (SIMP Nº 000321-090/2019) tendo por objeto requerimento de prontuário médico de paciente junto ao Hospital Regional Justino Luz. (SIMP nº 000322-090/2019), sobre defesa do interesse individual indisponível à saúde de menor. (SIMP nº 000504-090/2019), sobre interesse individual indisponível. (SIMP nº 000357-090/2019), sobre interesse individual indisponível à saúde. (SIMP nº 000221-090/2019), sobre interesse individual indisponível.

4.3.26 E-DOC Nº 07010038099201961. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000060-101/2019), com objetivo de apurar conduta geradora de danos ao meio ambiente e à saúde dos moradores circunvizinhos do noticiado, inclusive violação da legislação que dispõe sobre o código de posturas do município de Floriano-PI.

4.3.27 E-DOC Nº 07010038126201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000177-101/2018), com objetivo de garantir o respeito aos direitos fundamentais de deficiente.

4.3.28 E-DOC Nº 07010038138201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000032-101/2018), com objetivo de acompanhar, fiscalizar e garantir pleno funcionamento do Centro de Zoonoses de Floriano, visando a prestação de serviços necessários e eficientes à fiscalização, acompanhamento, apreensão, controle de doenças e tratamento de animais existentes na zona urbana de Floriano, notadamente os que vivem abandonados em espaços públicos, colocando em risco a incolumidade pública, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis.

4.3.29 E-DOC Nº 07010038219201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: prorrogação de PA nº 006/2019 (SIMP nº 000183-156/2018), aberto para acompanhar a realização de concursos público para diversos cargos que está sendo realizado pela Prefeitura de Altos/PI.

4.3.30 E-DOC Nº 07010038223201998. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 03/2018, com objetivo de verificar e fiscalizar situação das instalações físicas da Unidade Escolar Eduardo Machado de Cerqueira, localizada no município de São José do Divino.

4.3.31 E-DOC Nº 07010038234201978. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000363-090/2019),

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

sobre requerimento de cuidador especializado para PCD. (SIMP nº 000364-090/2019), sobre nucleação da Unidade Escolar Francisco Rosário na localidade Volta, zona rural de São João do Piauí/PI. (SIMP 000407-090/2019), com objetivo de apurar situação de risco/vulnerabilidade. (SIMP nº 000419-090/2019), sobre omissão no fornecimento de intérprete de libras aos alunos com deficiência auditiva da Unidade Escolar José de Deus Barros. (SIMP nº 000438-090/2018), trata sobre tutela e curatela. (SIMP nº 000358-090/2019) sobre denúncia de negligência no transporte escolar utilizado por menores.

4.3.32 E-DOC Nº 07010038236201967. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de NF nº 76/2019 (SIMP nº 000427-090/2019), sobre fiscalização das óticas e/ou comércios correlatos do município de Picos.

4.3.33 E-DOC Nº 07010038249201936. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000096-101/2018), instaurado para acompanhar o TAC celebrado com a direção do Hospital Regional Tibério Nunes, consistente no compromisso de concluir a obra de construção de estação de tratamento de esgoto do HRTN.

4.3.34 E-DOC Nº 07010038266201973. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 05/2011 (SIMP nº 000087-199/2017), trata sobre atos administrativos.

4.3.35 E-DOC Nº 07010038275201964. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo Nº 14/2019, sobre paternidade.

4.3.36 E-DOC Nº 07010038292201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000091-237/2019), trata sobre improbidade administrativa.

4.3.37 E-DOC Nº 07010038294201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000661-237/2017), com objetivo de apurar possível irregularidade referente à aplicação de recursos federais à aplicação de recursos públicos federais repassados ao município de Bela Vista do Piauí.

4.3.38 E-DOC Nº 07010038295201935. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000089-237/2019), prestação de contas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.39 E-DOC Nº 07010038306201987. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Florianópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimentos Administrativos Nº 68/2019, com objetivo de Fiscalizar e Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de SÃO JOSÉ DO PEIXE, visando uma solução consensual do objeto do procedimento, definindo a realização de várias ações necessárias para o saneamento das irregularidades existentes no local de destino final dos resíduos sólidos gerados no município compromissário, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias, conforme o caso. Nº 69/2019, com objetivo de Fiscalizar e Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de ARRAIAL, visando uma solução consensual do objeto do procedimento, definindo a realização de várias ações necessárias para o saneamento das irregularidades existentes no local de destino final dos resíduos sólidos gerados no município compromissário, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias, conforme o caso. Nº 67/2019, com objetivo de Fiscalizar e Acompanhar cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual e o Município de NAZARÉ DO PIAUÍ, visando uma solução consensual do objeto do procedimento, definindo a realização de várias ações necessárias para o saneamento das irregularidades existentes no local de destino final dos resíduos sólidos gerados no município compromissário, sem prejuízo da execução forçada da multa em caso de descumprimento injustificado bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias, conforme o caso.

4.3.40 E-DOC Nº 07010038307201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Florianópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 70/2019, com objetivo de fiscalizar e acompanhar a obrigatoriedade legal dos gestores do SUS apresentarem no Poder Legislativo Municipal, mediante a realização de audiência pública, a prestação de Contas do Relatório Quadrimestral dos gastos com as políticas públicas de saúde no município de Florianópolis à luz dos princípios da Administração Pública, visando garantir o controle social das receitas e despesas públicas, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a defesa da ordem jurídica.

4.3.41 E-DOC Nº 07010038319201956. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de NFs nº 238/2018 (SIMP nº 001140-310/2018), sobre cancelamento de bolsa família. NF nº 117/2019 (SIMP nº 000743-310/2019), sobre reconhecimento de paternidade. NF nº 098/2019 (SIMP nº 000656-310/2019), sobre retificação de registro.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.42 E-DOC Nº 07010038322201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2019, sobre descumprimento poder familiar, ausência de menores na escola.

4.3.43 E-DOC Nº 07010038323201914. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: ajuizamento de ACP referente a ICP nº 013/2018, sobre improbidade administrativa.

4.3.44 E-DOC Nº 07010038334201911. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 19/2019, sobre idosos vítimas de negligência e maus tratos sendo praticados por filho. PA nº 21/2019, sobre idosa de 76 anos de idade, vítima de agressões verbais e psicológicas praticadas por seu irmão. PA nº 18/2019, sobre acompanhamento de menor. PA nº 20/2019, sobre portador deficiência mental que está sendo negligenciado por sua irmã, bem como se recusa a fazer uso de medicamentos e submeter-se a tratamento médico.

4.3.45 E-DOC Nº 07010038339201927. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 003/2018 (SIMP nº 000075-267/2018), sobre acompanhamento de menor. PA nº 51/2018 (SIMP nº 000493-267/2018), sobre acompanhamento de menor.

4.3.46 E-DOC Nº 07010038341201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 005/2019 (SIMP nº 000207-173/2019), com objetivo de apurar supostas agressões físicas praticadas contra adolescente.

4.3.47 E-DOC Nº 07010038349201962. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 006/2019 (SIMP nº 000236-173/2019), com objetivo de apurar suposta prática de crime de apropriação indébita.

4.3.48 E-DOC Nº 07010038350201997. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 41/2018 (SIMP nº 000206-267/2018), sobre supostas negligências em relação aos direitos de menores residentes.

4.3.49 E-DOC Nº 07010038350201997. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 010/2018, instaurado com ofício para fiscalizar a estrutura física da Unidade Escolar Monsenhor Uchôa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.50 E-DOC Nº 07010038358201953. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento de PA nº22/2018 (SIMP nº 000241-267/2018), sobre acompanhamento de problemática familiar.

4.3.51 E-DOC Nº 07010038360201922. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de ICP Nº 20/2017 (SIMP nº 000012-097/2017), sobre gestão ambiental.

4.3.52 E-DOC Nº 07010038363201966. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo (SIMP nº 000797-156/2018), sobre ação e guarda.

4.3.53 E-DOC Nº 07010038368201999. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 249/2018 (SIMP nº 000797-156/2018) em PA, sobre ação e guarda.

4.3.54 E-DOC Nº 07010038293201946. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000659-237/2017), para apurar possível irregularidade na prestação de contas do município de Bela Vista do Piauí, exercício de 2010.

4.3.55 E-DOC Nº 07010038365201955. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 24/2019 (SIMP Nº 000239-201/2019), sobre pessoa idosa.

4.3.56 E-DOC Nº 07010038373201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 02/2019 (SIMP nº 000047-201/2019), denúncia sobre idosos que são vítimas de agressão física e psicológica, bem negligência.

4.3.57 E-DOC Nº 07010038377201981. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000797-156/2018) em Procedimento Administrativo, sobre ação e guarda.

4.3.58 E-DOC Nº 07010038379201979. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000062-101/2019), instaurada com objetivo de averiguar denúncia de irregularidades na gestão de escolas municipais de Floriano-PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.59 E-DOC Nº 07010038433201986. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento das seguintes NFs (SIMP nº 000046-063/2019), sobre recursos hídricos. (SIMP nº 000215-060/2019), sobre notícia de exoneração de servidor concursado sem processo administrativo e desvio de função em Nossa Senhora de Nazaré. (SIMP nº 001311-060/2018), sobre possível desvio de função no HRCM. (SIMP nº 001435-060/2018), notícia sobre tomada de providências com relação a mora municipal.

4.3.60 E-DOC Nº 07010038438201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 007/2016 (SIMP nº 000153-201/2017) em ICP nº 09/2019, com objetivo de apurar contratação de escritório de advocacia para o município de Cristino Castro/PI.

4.3.61 E-DOC Nº 07010038441201922. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento das seguintes NFs (SIMP Nº 000058-062/2019), sobre maus-tratos. (SIMP Nº 000070-062/2019), sobre maus-tratos. (SIMP Nº 000247-060/2019), notícia sobre falta de energia na localidade Buritizinho, o mau atendimento na Eletrobras/Cepisa e situação de saúde de idosa diabética. (SIMP Nº 001294-060/2018), sobre crime/contravenção contra idoso. (SIMP Nº 001439-060/2018), sobre mãe solicitando ajuda para acompanhar filho menor para tratamento de suposto uso de substâncias psicoativas.

4.3.62 E-DOC Nº 07010038448201944. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Nº 006/2019 (SIMP nº 001186-060/2018), trata-se de notícia referente a deficiência de atendimento no CAPS de Campo Maior. PA nº 051/2018 (SIMP Nº 000413-062/2018), sobre negligência nos cuidados de idosa. PA nº 058/2018 (SIMP nº 000422-062/2018), sobre pedido de tratamento para menor usuário de drogas. PA nº 094/2017 (SIMP nº 000331-062/2017), sobre necessidade de tratamento de saúde de pessoa viciada em drogas.

4.3.63 E-DOC Nº 07010038446201959. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000017-060/2019), trata-se de reclamação sobre acompanhamento domiciliar de paciente acamado no município de Jatobá do Piauí por parte do médico e Fisioterapeuta.

4.3.64 E-DOC Nº 07010038464201937. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 23/2010 (SIMP nº 000053-199/2017), sobre improbidade administrativa.

4.3.65 E-DOC Nº 07010038929201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000067-101/2019), que tem por objeto

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

apurar a existência de maus-tratos a idosos usuários no serviço de hemodiálise por parte do servidor.

4.3.66 E-DOC Nº 07010038483201963. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000089-101/2019), instaurado para apurar uso irregular de bens públicos, veículos, no município de São José do Peixe/PI.

4.3.67 E-DOC Nº 07010038487201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de NF nº 011/2016 (SIMP nº 000157-201/2017) em ICP nº 10/2019, denúncia que relata possível prática de atos de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia.

4.3.68 E-DOC Nº 07010038489201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de NF nº 002/2016 (SIMP nº 000156-201/2017) em ICP nº 08/2019, notícia de possíveis irregularidades no pagamento de diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras do Piauí.

4.3.69 E-DOC Nº 07010038491201918. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: Notificação Recomendatória nº 10/2019 referente ao (SIMP nº 000290-177/2019) (SIMP nº 000291-177/2019), sobre sistema remuneratório.

4.3.70 E-DOC Nº 07010038495201998. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF (SIMP nº 000719-156/2018), processo sigiloso.

4.3.71 E-DOC Nº 07010038506201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2019 (SIMP nº 000133-156/2019), Correição Interna 2019.

4.3.72 E-DOC Nº 07010038541201959. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 004/2018, instaurado para apurar irregularidades no lixo da cidade de Rio Grande do Piauí.

4.3.73 E-DOC Nº 07010038568201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 14/2019, sobre suposto aumento de quilômetros para um dos trechos licitados, o que pode ensejar prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito.

4.3.74 E-DOC Nº 07010038571201965. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preliminar nº 01-B em ICP nº 11/2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

(SIMP nº 000124-201/2017), denúncia em face da empresa SAEAG (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Gurgueia) dando conta de que a referida empresa ameaça “cortar os canos”, interrompendo o serviço de abastecimento de água daquela cidade.

4.3.75 E-DOC Nº 07010038601201933. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000155-199/2017), sobre falsificação de documento particular.

4.3.76 E-DOC Nº 07010038609201916. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 66/2019, que tem por objeto fiscalização do cumprimento do mencionado Termo de Ajustamento de Conduta avençado no procedimento administrativo nº 12/2017 (SIMP nº 000082-088/2016).

4.3.77 E-DOC Nº 07010038630201911. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimentos Administrativos Nº 05/2018 (SIMP nº 000197-090/2018), com objetivo de acompanhamento e fiscalização do tratamento dispensado. Nº 25/2018 (SIMP nº 000387-090/2018), com objetivo de acompanhamento e fiscalização do tratamento dispensado à PCD.

4.3.78 E-DOC Nº 07010038666201989. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em ICP (SIMP nº 000619-156/2018), sobre improbidade administrativa.

4.3.79 E-DOC Nº 07010038585201989. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de PIC (SIMP nº 000155-199/2017), sobre suposta irregularidades na contratação pela Prefeitura de Cocal/PI de pessoa proibida de pactuar com poder público, para adoção de medidas cabíveis.

4.3.80 E-DOC Nº 07010038638201961. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de PIC (SIMP nº 001672-060/2017), sobre prestação de contas.

4.3.81 E-DOC Nº 07010038697201931. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes PAs (SIMP Nº 000034-177/2017), sobre ausência de iluminação pública na localidade Buritizal, zona rural de Valença do Piauí. (SIMP Nº 000060-177/2017), sobre ligação de energia elétrica em residência. (SIMP Nº 000038-177/2017), sobre insubsistência de abastecimento de energia elétrica no Povoado Izidória.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.82 E-DOC Nº 07010038701201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000669-177/2017), instaurado para apurar supostas irregularidades na marcação de consultas e exames de demora excessiva por parte do Sistema Único de Regulação do SUS.

4.3.83 E-DOC Nº 07010038714201939. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000021-063/2019), com objetivo de analisar potencial dano ao erário decorrente da MS 0000099-41.2005.8.18.0026- Devolução. NF (SIMP Nº 000478-060/2019), sobre contratação irregular de trabalhador nos quadros do município de Campo Maior. (SIMP Nº 000536-060/2019), trata-se de pedido de alteração de termo de ajuste de conduta proposto pela Câmara de Dirigentes Lojista de Campo Maior. NF (SIMP Nº 001354-060/2018), trata-se de potencial atentado ao princípio da legalidade pelo uso do SIMP por servidores ministeriais em Campo Maior.

4.3.84 E-DOC Nº 07010038726201963. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato Nº 057/2019 (SIMP nº 000264-310/2019), trata sobre transporte escolar e falta de professores. Nº 118/2019 (SIMP nº 000330-191/2019), com objetivo de apurar notícia de descumprimento pelo Município de Capitão Gervásio Oliveira de preceitos da Lei de Acesso à Informação. Nº 099/2019 (SIMP Nº 000657-310/2019), trata sobre retificação de registro.

4.3.85 E-DOC Nº 07010038729201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000003-065/2019), sobre apuração de eventuais irregularidades nas obras de implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 000446-055/2019) sobre educação pré-escolar.

4.3.86 E-DOC Nº 07010038731201976. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 014/2018 (SIMP Nº 000050-310/2018), notícia sobre professora concursada/efetiva que foi retirada da folha de pagamento do município sem ser notificada a respeito dessa decisão.

4.3.87 E-DOC Nº 07010038735201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de ICP Nº 053/2018 (SIMP Nº 000489-310/2018) e ajuizamento de demanda, sobre atos de improbidade administrativa supostamente praticadas por ex-prefeita e ex-secretária do município de João Costa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.88 E-DOC Nº 07010038743201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 02/2019, sobre tratamento de saúde.

4.3.89 E-DOC Nº 07010038797201966. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de PIC nº 002/2019 (SIMP Nº 001672-060/2017), trata sobre prestação de contas.

4.3.90 E-DOC Nº 07010038928201913. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000173-101/2019), que tem como objeto apurar uso irregular de veículos, no município de Nazaré do Piauí, no transporte de pacientes que fazem hemodiálise em Floriano-PI.

4.3.91 E-DOC Nº 07010038929201951. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de NF (SIMP nº 000067-101/2019), que tem por objeto apurar a existência de maus-tratos a idosos usuários no serviço de hemodiálise por parte do servidor.

4.3.92 E-DOC Nº 07010038956201922. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2019, com objetivo de acompanhar o cumprimento do Acordo de Não-Persecução Penal Nº 02/2019.

4.3.93 E-DOC Nº 07010038959201966. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 019/2019, com objetivo de apurar criança em situação de vulnerabilidade.

4.3.94 E-DOC Nº 07010038972201915. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração de Procedimentos de Investigação Criminal nº 01/2019 (SIMP nº 000178-319/2019), com objetivo de apurar atuação de organização criminosa na cidade de Antônio Almeida-PI voltada para a prática de crimes contra a administração pública. Nº 02/2019 (SIMP nº 000179-319/2019) com objetivo de apurar atuação de organização criminosa na cidade de Marcos Parente-PI voltada para a prática de crimes contra a administração pública.

4.3.95 E-DOC Nº 07010038982201951. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 54/2019 (SIMP nº 000136-156/2019), trata sobre medidas de proteção.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.96 E-DOC Nº 07010039000201948. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de NF em ICP Nº 14/2019, com objetivo de apurar denúncia de irregularidades com gastos na aquisição de medicamentos pelo Município de Itainópolis/PI. Conversão de NF em ICP Nº 15/2019, com objetivo de apurar denúncia de irregularidades com manutenção da frota veicular do município de Itainópolis/PI.

4.3.97 E-DOC Nº 07010039005201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamentos dos seguintes Procedimentos, PA nº 13/2019 (SIMP nº 000210-267/2019), instaurado com vistas a acompanhar menor. Procedimento Administrativo nº 34/2018 (SIMP nº 000357-267/2018), instaurado com vistas a acompanhar adolescente gestante. Procedimento Administrativo nº 36/2018 (SIMP nº 000230-267/2018), instaurado com vistas a acompanhar menor vítima de crime de estupro de vulnerável. ICP nº 07/2017 (SIMP nº 000031-267/2017), com vistas a acompanhar a regularidade do Teste Seletivo nº 01/2017, do município de Itainópolis.

4.3.98 E-DOC Nº 07010039007201961. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: prorrogação de NF (SIMP nº 000005-102/2019), instaurado para cientificar ao requerido quanto a ausência da genitora de menor em relação ao valor ofertado a títulos de alimentos.

4.3.99 E-DOC Nº 07010039010201983. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em ICP Nº 16/2019, com objetivo de apurar denúncia de irregularidades com a remuneração de enfermeira no município de Itainópolis/PI.

4.3.100 E-DOC Nº 07010039011201928. Oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de PA (SIMP nº 000621-055/2018), trata sobre alimentos.

4.3.101 E-DOC Nº 07010039011201928. Oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos nº 006/2016 (SIMP nº 000006-179/2017), sobre acompanhamento da Recomendação nº 006/2016. Nº 007/2016 (SIMP nº 000010-179/2017), sobre prestação de contas em Patos/PI. Nº 008/2016 (SIMP nº 000007-179/2017), sobre prestação de contas do Município de Massapê/PI. Nº 001/2017 (SIMP nº 000479-179/2017), sobre fiscalização. Nº 004/2018 (SIMP nº 000198-179/2018), com objetivo de acompanhar as Recomendações nº 69/2015 e 70/2015 expedidas, no âmbito do Ministério Público Federal, ao município de Campo Grande do Piauí/PI. Nº 012/2019 (SIMP nº 000027-179/2017), com objetivo de acompanhara utilização de equipamentos públicos pelo município de Jaicós/PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.102 E-DOC Nº 07010039024201913. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 05/2019-C (SIMP nº 000327-089/2019), processo sigiloso.

4.3.103 E-DOC Nº 07010039030201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de PA nº 50/2019-B (SIMP nº 000311-089/2019), processo sigiloso.

4.3.104 E-DOC Nº 07010039053201969. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento e ingresso de demanda de improbidade administrativa do ICP nº 064/2018 (SIMP nº 000514-310/2018), trata-se de representação noticiando suposta irregularidades cometidas pelo tesoureiro de Nova Santa Rita.

4.3.105 E-DOC Nº 07010039056201919. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: conversão de NF em ICP (SIMP nº 000759-156/2018), sobre licitações.

4.3.106 E-DOC Nº 07010039057201947. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento e ajuizamento de improbidade administrativa do ICP nº 099/2018 (SIMP nº 000643-310/2018), sobre análise de prestação de contas da Câmara do Município de São João do Piauí, exercício de 2011.

4.3.107 E-DOC Nº 07010039059201947. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 040/2019 (SIMP nº 000110-310/2018), idoso em situação de vulnerabilidade social.

4.3.108 E-DOC Nº 07010038987201983. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de PIC nº 001/2019 (SIMP nº 000432-060/2017), sobre improbidade administrativa.

4.3.109 E-DOC Nº 07010039002201937. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000478-060/2019), sobre irregularidades constatadas em contratação de trabalhador nos quadros do município de Campo Maior/PI.

4.3.110 E-DOC Nº 07010039112201915. Oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de PIC Nº 01/2019/2019, instaurado para investigar suposta prática de crime eleitoral de quebra de sigilo de voto.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.111 E-DOC Nº 07010039115201932. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: arquivamento de PA nº 039/2018 (SIMP nº 000240-063/2014), sobre acompanhamento da gestão de recursos oriundos de convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

4.3.112 E-DOC Nº 07010039117201921. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de ICP Nº 007/2019 (SIMP nº 000261-156/2019), sobre improbidade administrativa.

4.3.113 E-DOC Nº 07010039130201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de NF nº 03/2019 em ICP nº 12/2019, notícia de possível superfaturamento em processo licitatório para aquisição de 24 portas de internet realizado pela Prefeitura de Cristino Castro/PI.

4.3.114 E-DOC Nº 07010039157201973. Oriundo da Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: instauração de ICP nº 31/2019, com objetivo de fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Lagoa Alegre/PI.

4.3.115 E-DOC Nº 07010039179201933. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 099/2018 em Procedimento Administrativo, que tem como objeto apuração de investigação contra o Conselho Tutelar de Lagoa Alegre/PI.

4.3.116 E-DOC Nº 07010039193201937. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de PA Nº 026/2019 (SIMP nº 000113-199/2017), com objetivo de apurar possíveis irregularidades na exposição de contas públicas da Câmara Municipal de Cocal/PI.

4.3.117 E-DOC Nº 07010039194201981. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 22/2017 (SIMP nº 000322-090/2016), cujo objeto é acompanhamento de PCD.

4.3.118 E-DOC Nº 07010039200201917. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: prorrogação das seguintes NFs NF 082/2019 (SIMP 000594-310/2019), sobre tutela. NF 079/2019 (SIMP 000590-310/2019), sobre ausência de pagamento. NF 080/2019 (SIMP 000592-310/2019), sobre licença maternidade.

4.3.119 E-DOC Nº 07010039205201923. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de NF nº 21/2019 (SIMP nº 000234-201/2019), sobre notícia de transporte irregular de alunos na cidade de Plameiras/PI.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.120 E-DOC Nº 07010039210201936. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: instauração de NF nº 103/2019 (SIMP nº 000260-156/2019), processo sigiloso.

4.3.121 E-DOC Nº 07010039232201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 05/2014 (SIMP nº 000137-201/2017), sobre apuração de irregularidades no fornecimento de energia pela Eletrobras em Cristino Castro.

4.3.122 E-DOC Nº 07010039260201913. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de NF nº 57/2019 (SIMP nº 000324-090/2019), com objetivo de apurar possível situação de risco e pedido de substituição de curador da PCD. Procedimento Administrativo nº 42/2018 (SIMP nº 000765-090/2018), instaurado tendo como objeto tratamento psiquiátrico para PCD.

4.3.123 E-DOC Nº 07010039266201991. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Correia-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 057/2019 (SIMP nº 000356-197/2019), com objetivo averiguar transferência de imóvel de origem duvidosa.

4.3.124 E-DOC Nº 07010039264201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ICP nº 01/2019 (SIMP nº 000289-199/2019), sobre prazo de validade.

4.3.125 E-DOC Nº 07010039275201981. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jaicós-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 004/2018 (SIMP nº 000219-179/2018) em Procedimento Administrativo nº 019/2019, cujo objetivo é acompanhar a regularidade de procedimento licitatórios destinados a contratação de empresas responsáveis pela prestação de serviços no município de Massapê do Piauí/PI.

4.3.126 E-DOC Nº 07010039293201963. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Jerumenha-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 015/2019 (SIMP nº 000075-203/2019) em Procedimento Administrativo nº 01/2019, relatando situação de crianças residentes no assentamento Riacho do Mato, sem acesso ao transporte escolar.

4.3.127 E-DOC Nº 07010039297201941. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 011/2019 (SIMP nº 000180-088/2019), sobre produto impróprio- responsabilidade do fornecedor.

4.3.128 E-DOC Nº 07010039313201912. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2019 (SIMP nº 000382-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

199/2019), com objetivo de acompanhar a implantação de políticas de prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Cocal.

4.3.129 E-DOC Nº 07010039323201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000115-101/2019), trata sobre improbidade administrativa.

4.3.130 E-DOC Nº 07010039363201983. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 39/2019, sobre processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar- 2019.

4.3.131 E-DOC Nº 07010039369201951. Oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 13/2019 (SIMP nº 000465-093/2018), trata sobre correção de ilegalidade e eficiência policial.

4.3.132 E-DOC Nº 07010039379201996. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de ICP nº 43/2019 (SIMP nº 000192-088/2019), sobre irregularidades na contratação da empresa J. E. ASSESSORIA.

4.3.133 E-DOC Nº 07010039237201929. Oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de ACP referente ao ICP nº 01/2019 (SIMP nº 000289-199/2019), instaurado para investigar a regularidade do concurso público do município de Cocal/PI.

4.3.134 E-DOC Nº 07010039411201933. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Recomendação Administrativa nº 03/2019 referente ao Procedimento Administrativo nº 57/2017 (SIMP nº 000275-262/2018), sobre representação feita por portador de distrofia miotônica e que necessita fazer tratamento no Hospital SARA, localizado em Brasília/DF e no CI em Teresina-PI.

4.3.135 E-DOC Nº 07010039429201935. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 41/2018 (SIMP nº 000601-201/2018) em ICP nº 19/2019, sobre falta de transporte escolar regular para alunos da rede municipal de forma satisfatória.

4.3.136 E-DOC Nº 07010039432201959. Oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 004/2019, com objetivo de prosseguir no acompanhamento do caso referente a adolescente.

4.3.137 E-DOC Nº 07010039438201926. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de judicialização de Notícia de Fato (SIMP nº 000073-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

063/2019), que trata sobre FUNDEF Nossa Senhora de Nazaré, Lei ato administrativo de efeito concreto.

4.3.138 E-DOC Nº 07010039447201917. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de ICP nº 002/2016 (SIMP nº 000219-201/2017), sobre improbidade administrativa.

4.3.139 E-DOC Nº 07010039450201931. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 11/2018 (SIMP nº 000289-201/2018) em ICP nº 18/2019, noticiando ocorrência de possível acumulação ilícita de cargo público na Escola Família Agrícola do Vale do Gurgueia no município de Cristino Castro/PI.

4.3.140 E-DOC Nº 07010039438201926. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: prorrogação de PA- TAC nº 05/2018 (SIMP nº 000014-097/2018), com objetivo de fiscalizar e investigar as devidas instalações, o abate, a manipulação e outras rotinas regular funcionamento do Matadouro Público Municipal de Cristino Castro/PI.

4.3.141 E-DOC Nº 07010039489201958. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 100/2019 (SIMP nº 000658-310/2019), sobre investigação de paternidade.

4.3.142 E-DOC Nº 07010039493201916. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 51/2019-B (SIMP nº 000334-089/2019), processo sigiloso.

4.3.143 E-DOC Nº 07010039451201985. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: comunicação de Recomendação Administrativa e instauração de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000116-101/2019), com objetivo de acompanhar o funcionamento do Hospital Regional Tibério Nunes- HRTN, sediado na cidade de Floriano, à luz dos princípios da Administração Pública, bem como tomar as medidas extrajudiciais e judiciais necessárias para garantir o direito à saúde dos usuários do SUS.

4.3.144 E-DOC Nº 07010039433201921. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de ICP (SIMP nº 000083-237/2018), para fins de elaboração e oportuna implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, no município de Bela Vista do Piauí/PI

4.3.145 E-DOC Nº 07010039445201954. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 54/2019-B, sobre criança em situação de vulnerabilidade.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

4.3.146 E-DOC Nº 07010039548201998. Oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 53/2019-B (SIMP nº 000326-089/2019), processo sigiloso.

4.3.147 E-DOC Nº 07010039573201971. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 60/2018 (SIMP nº 000769-201/2018) em ICP nº 16/2019, que trata sobre possível irregularidade em contratação realizada pela Prefeitura de Cristino Castro, consistente em fraudes em licitações no município envolvendo gestor e empresas nos anos de 2017 e 2018.

4.3.148 E-DOC Nº 07010039577201951. Oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 020/2018 (SIMP nº 000514-062/2017), notícia de criança possivelmente explorada sexualmente.

4.3.149 E-DOC Nº 07010039581201918. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento das seguintes NFs (SIMP nº 000039-065/2019), sobre fiscalização de licitação realizada pelo Município de Parnaíba, através do Edital Pregão nº33/2016, para registro de preço. (SIMP nº 000040-065/2019), sobre fiscalização acerca de regularidade de obra pública realizada pelo Município de Parnaíba-PI.

4.3.150 E-DOC Nº 07010039582201962. Oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Cristino Castro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 19/2019 (SIMP nº 000716-201/2017), para acompanhar fornecimento de medicamentos pelo CAPS de Cristino Castro/PI.

**5. SEM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DRA. LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO E DRA. TERESINHA DE JESUS MARQUES. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.**